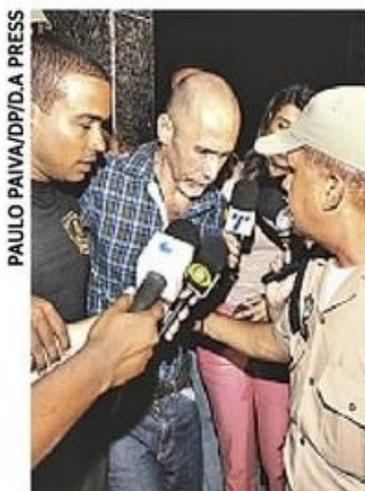


iAssunto: Juri Popular - Trio acusado de homicídio	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Capa	Seção/Repórter:
Página: 1	Data: 15/11/2014

DIÁRIO de **PERNAMBUCO**

Julgamento

Canibais de Garanhuns são condenados



Jorge Beltrão (foto) cumprirá 21 anos e seis meses de reclusão. Isabel Cristina e Bruna Cristina pegaram 19 anos. Eles foram condenados pela morte de Jéssica Camila da Silva, em 2008. LOCAL A4

Assunto: Juri Popular - Trio acusado de homicídio

Veículo: Diário de Pernambuco

Editoria: Local

Seção/Repórter:

Página: A4

Data: 15/11/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Júri condena trio dos horrores

Trio que espartilhava e comeu carne de mulheres foi sentenciado a penas de prisão por um dos crimes. Eles ainda vão ser julgados por outros dois assassinatos

A primeira condenação pela morte de uma das três vítimas do trio conhecido como Canibais de Garanhuns foi anunciada na noite de ontem. Diante de um auditório lotado, Jorge Beltrão, 52, Isabel Pires, 53, e Bruna Silva, 28, ouviram o veredito da juíza Maria Segunda de Lima, no Fórum de Olinda. O primeiro, considerado mentor intelectual dos crimes, pegou a maior pena de reclusão: 21 anos e seis meses. Cada uma das réas foi condenada a 19 anos. A defesa do trio confirmou que irá recorrer da sentença.

A condenação do trio foi pela morte de Jéssica Camila da Silva Pereira, 17 anos, em maio de 2008. O crime só foi descoberto quatro anos mais tarde, após a polícia descobrir restos mortais de duas mulheres numa residência de Garanhuns, no Agreste, onde eles viviam. O julgamento por essas outras mortes ainda não foi marcado.

Pelo crime de vilipêndio (quando há desrespeito ao cadáver), Jorge pegou mais um ano e seis meses de detenção (regime semiaberto ou aberto) e 320 dias-multa, que podem ser convertidos em dias de trabalho na penitenciária. Bruna e Isabel pegaram um ano de detenção e 120 dias-multa.

A magistrada explicou que, após os jurados entenderem que os réus deveriam ser con-

denados pelos crimes, ela se baseou na culpabilidade, comportamento e antecedentes criminais deles para aplicar as penas. Por lei, eles devem cumprir pelo menos um sexto da pena de reclusão em regime fechado. A Justiça ainda descontrará das penas de dois anos e meio-tempo que eles já cumpriram na prisão enquanto

aguardavam julgamento.

Jorge permanecerá no Complexo do Curado (antigo Aníbal Bruno) até decisão de recurso. Depois deve ser encaminhado à Penitenciária Barreto Campelo. Isabel e Bruna continuam na Colônia Penal Feminina de Buíque. "A pena foi muito justa. Causou surpresa à defesa.

Mas vou recorrer para que Jorge fique num manicômio judiciário. Na verdade, ele queria ficar num presídio de Pesqueira porque é perto de Buíque e ele poderia receber visitas de Bruna", disse a defensora pública Tereza Joacy.

A promotora Eliane Gaia, responsável pela acusação, afirmou que o resultado já era

esperado, apesar de não ter sido a pena máxima como ela pediu. "A Justiça foi feita. A pena faz parte do nosso código e a confissão ajudou na redução", disse. Jéssica foi morta dentro da antiga residência do trio, em Rio Doce, Olinda. A carne humana teria sido consumida por eles e pela filha da vítima.



PAULO PAIVA/DP/DA PRESS

Jorge, Isabel e Bruna ouviram a sentença por volta das 19h30 de ontem. Seus advogados vão recorrer

+ saibamais

JORGE BELTRÃO

PENA:

21 anos e **6** meses de prisão

(20 anos por homicídio e um ano e seis meses por ocultação de cadáver)

1 ano e **6** meses de detenção e **320** dias de multa por vilipêndio

ISABEL PIRES

PENA:

20 anos de prisão

(19 anos por homicídio e um ano por ocultação de cadáver)

1 ano de detenção e **120** dias de multa por vilipêndio

BRUNA SILVA

PENA:

20 anos de prisão

(19 anos por homicídio e um ano por ocultação de cadáver)

1 ano de detenção e **120** dias de multa por vilipêndio

assista



Matéria da TV Clube/Record mostra o segundo dia do júri



Fotografe o QR code ao lado com o software leitor do seu celular

O casal romântico e a “canibal feliz”

As mãos trêmulas de Isabel Pires seguravam as de Jorge Beltrão, que mantinha o semblante impassível. Ao lado deles, Bruna Silva entrelaçava os dedos segurando uma Bíblia. Assim os Canibais de Garanhuns, que mantinham um triângulo amoroso na época

em que cometeram os crimes, ouviram a sentença.

Se no primeiro dia do júri eles não hesitaram em contar os detalhes sórdidos da morte da vítima, inclusive descrevendo o sabor da carne humana e modo de comê-la, no segundo dia não tiveram direi-

to à palavra.

Mesmo assim, Bruna - de cabeça erguida - não se intimidou com as acusações da promotora e tentou rebatê-las, antes de ser repreendida pela defesa. Em nenhum momento, guardou o sorriso de canto de boca e chegou

até a ser chamada de “canibal feliz” pela promotora Eliane Gaia. Ironia ao qual ela respondeu com um largo sorriso e um sussurro de “graças a Deus”.

Diferente dela, Isabel só abriu a boca para trocar palavras com Jorge e chegou até

a acariciar o rosto do ex-companheiro. O papel de atenuar as emoções das duas coube a Jorge. Mesmo sem demonstrar qualquer sentimento no semblante, ele chegou a beijar a mão de Bruna e, por vezes, abaixou a cabeça com as mãos apoiadas na testa.



“ Frio, perverso, perverso, um ser humano desprezível. Jorge é isso. Bruna e Isabel também.”

Eliane Gaia,
promotora



“ Se Jorge não tiver nenhuma deficiência para tudo que está aí, eu vou dizer uma coisa: tem que matar, que é bicho.”

Tereza Joacy,
defensora pública
de Jorge



“ Ela (Bruna) tinha medo de morrer. Era uma vítima em potencial. Uma prisioneira dele (Jorge).”

Rômulo Lyra,
advogado de Bruna



“ Isabel criou amor, idolatria e medo por Jorge, a ponto de aceitar uma pessoa mais nova dentro de casa com seu esposo.”

Paulo Sales,
advogado de Isabel

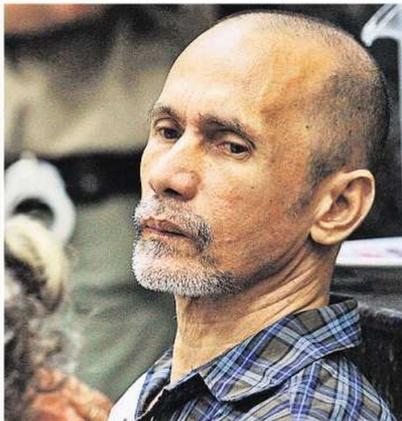
Assunto: Trio de canibais condenado pelo júri	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Capa	Seção/Repórter:
Página: 1	Data: 15/11/2014

jornal do  commercio

Trio de canibais condenado pelo júri

Jorge Beltrão, Isabel Pires e Bruna Silva mataram garota de 17 anos, ocultaram o cadáver e comeram partes do corpo da vítima. © cidades 1 e 2

Fotos Hélia Scheppa/JC Imagem



Jorge pegou 21 anos e 6 meses de reclusão por homicídio e 1 ano e 6 meses de detenção por vilipêndio e ocultação



Isabel pegou 19 anos de reclusão pelo assassinato e 1 ano de detenção por vilipêndio e ocultação de cadáver



Bruna vai cumprir 19 anos de reclusão pela morte e 1 ano de detenção por vilipêndio e ocultação do corpo

Assunto: Trio de canibais condenado pelo júri	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção/Repórter:
Página: 1	Data: 15/11/2014

jornal do commercio



📌 A sentença dos canibais

<p>Jorge Beltrão Negromonte da Silveira</p> <ul style="list-style-type: none"> 🕒 Idade: 52 anos 🔪 Homicídio quadruplamente qualificado - 21 anos e 6 meses de reclusão 🔪 Vilipêndio e ocultação de cadáver somados - 1 ano e 6 meses de detenção 	<p>Isabel Cristina Torreão Pires</p> <ul style="list-style-type: none"> 🕒 Idade: 53 anos 🔪 Homicídio quadruplamente qualificado - 19 anos de reclusão 🔪 Vilipêndio e ocultação de cadáver somados - 1 ano de detenção 	<p>Bruna Cristina de Oliveira</p> <ul style="list-style-type: none"> 🕒 Idade: 28 anos 🔪 Homicídio quadruplamente qualificado - 19 anos de reclusão 🔪 Vilipêndio e ocultação de cadáver somados - 1 ano de detenção
--	---	--

Condenados

JULGAMENTO Canibais receberam ontem sentença por homicídio quadruplamente qualificado, vilipêndio e ocultação de cadáver

**Cláudia Parente
Felipe Vieira**

Faltavam poucos minutos para as 20h de ontem quando a juíza Maria Segunda Gomes de Lima, da Vara do Júri de Olinda, no Grande Recife, anunciou as sentenças do trio acusado de ter assassinado, esquartejado e comido partes do corpo de Jéssica Camila da Silveira, de 17 anos, em 2008. Descritos pela magistrada como "indivíduos de personalidade diferenciada do cidadão comum e um perigo para a sociedade", Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, Bruna Cristina de Oliveira da Silva e Isabel Cristina Torreão Pires foram condenados por homicídio quadruplicamente qualificado, vilipêndio (violação do corpo) e ocultação do cadáver.

A maior pena aplicada foi a de Jorge, condenado a 21 anos e seis meses de reclusão (regime fechado) pelo homicídio e 1 ano e meio de detenção pelos outros dois delitos somados. Como confessor do crime, houve redução de um ano (seriam 22 e seis meses). As duas comparsas, Isabel Cristina e Bruna, receberam penas iguais: 19 anos em regime fechado pelo assassinato de Jéssica e mais um ano de detenção por vilipêndio e ocultação de cadáver. Ambas tiveram atenuante de um ano na pena (era de 20 anos) por também terem confessado o crime.

A juíza Maria Segunda determinou

que Jorge Beltrão deve cumprir pena na Penitenciária Barreto Campelo, em Itamaracá. Quanto às duas mulheres, foi indicado apenas que o encarceramento deverá ser em uma colônia penal feminina. Até que os recursos legais sejam esgotados, Jorge Beltrão permanecerá no Presídio Marcelo Francisco Araújo (Pamfa), no Complexo do Curado. Depois do julgamento, Bruna e Isabel foram levadas para a Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima, na Região Metropolitana do Recife, onde estão confinadas há cerca de 20 dias.

Apesar de Jorge Beltrão não ter re-



JÚRI Trio acusado de matar, esquartejar e comer partes do corpo de jovem de 17 anos foi julgado no Fórum de Olinda

cebido a pena máxima (porque não

havia condenações anteriores), a promotora Eliane Gaia considerou que a justiça foi feita. "A gente sempre acha pouco diante da barbaridade do fato. Mas é o Código Penal que determina e os promotores e juizes têm que cumprir", disse. "Não diria que estou satisfeita, mas o importante é que os réus foram condenados."

Até a defensora pública Teresa Joacy, designada para defender Jorge Beltrão, confessou ter ficado surpresa com a pena. "Foi razoável. Pensei que seria maior, mas a juíza mostrou sensibilidade", comentou. Ainda assim, ela recorreu porque considera a sen-

Jorge deve cumprir pena na Barreto Campelo e as mulheres, em colônia penal

tença manifestamente contrária à pro-

va dos autos. Teresa Joacy defende que Jorge Beltrão é semi-imputável. Portanto, em vez de ser encaminhado para uma penitenciária, deveria ir para um hospital de custódia psiquiátrica.

A defensora revelou que o cliente recebeu a sentença com tranquilidade. "Ele pediu, unicamente, para ficar em um presídio na região de Pesqueira ou Arcoverde para poder receber a visita de Bruna (que deve voltar para a colônia feminina de Buique)." Dos 21 anos e seis meses, serão descontados os dois anos que Jorge Beltrão já está preso.

Para o advogado Paulo Sales, defensor de Isabel Cristina, a pena foi razoável para a imputação (os crimes). "Mesmo assim a defesa recorrerá por entender que a sentença foi injusta no tocante ao pedido de absolvição da ré. O advogado argumenta que Isabel sofreu coação moral irresistível e, por isso, deveria ter sido absolvida. Ele também refutou a acusação de vilipêndio. Admitiu apenas que houve ocultação de cadáver.

O advogado Rômulo Lyra declarou que vai recorrer para tentar diminuir um pouco mais a pena de Bruna de Oliveira. "Não foi levado em conta, por exemplo, que ela era menor de 21 anos quando o crime foi cometido", alegou.

Embora o caso tenha tido muita repercussão, não havia ninguém, além de vendedores ambulantes, do lado de fora do Fórum na hora da leitura da sentença. Não foi a registrada a presença de parentes da vítima nem tampouco dos réus. No salão, só estavam presentes os jornalistas e estudantes de direito que vieram de Caruaru para acompanhar o julgamento.

Somente na hora em que os três foram conduzidos pela polícia para as viaturas que os levariam aos presídios, alguns curiosos se aproximaram para ver os canibais de perto. "Essa gente não tem Deus no coração", disse a dona de casa Maria das Neves da Silva. "Eles não são loucos, são maus

mesmo. Espero que paguem pelo que fizeram."

Dos três condenados, apenas Bruna concedeu uma entrevista "exclusiva", segundo ela, na saída a uma rede de televisão. Isabel Cristina parecia catatônica, enquanto Jorge Beltrão, em silêncio, mantinha a impassibilidade e frieza que chocou a todos que acompanharam o julgamento.

Mais na web

Veja galeria de fotos do julgamento, no www.jconline.com.br/cidades

Assunto: Trio de canibais condenado pelo júri

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: Cidades

Seção/Repórter:

Página: 2

Data: 15/11/2014

jornal do  commercio

🔍 A estratégia da acusação

Sozinha, a promotora Eliane Gaia encarregou-se de fazer a acusação dos três réus. Sua tese era a da crueldade pura e simples, afastando qualquer indício de que o trio acusado de canibalismo pudesse sofrer algum distúrbio mental.



👉 Sobre Jorge

Eliane Gaia descreveu Jorge Beltrão como "desprezível, frio e calculista". Referiu-se a ele várias vezes como "uma parede", por causa de sua passividade durante o julgamento. "Ele tem verdadeiro fascínio pelo mal", afirmou. Gaia também ressaltou o caráter extremamente manipulador do ex-professor de artes marciais, que mantinha com as duas mulheres um relacionamento amoroso baseado em submissão. "Ao contrário do que a defesa diz, de louco ele nunca teve nada"

👉 Sobre Isabel

"Olhem só para a doce Isabel". Era assim que a promotora se referia à esposa de Jorge Beltrão, numa alusão ao caráter mais terno e sensível dela, que chorou várias vezes durante o julgamento. Para Eliane Gaia, o alto grau de submissão que Isabel tinha em relação a Jorge não se constituiu em atenuante na participação do crime. "Foi ela quem achou Jéssica na rua e que a chamou para morar com eles em Rio Doce, já sabendo o que fariam com a garota", afirmou.

👉 Sobre Bruna

Bruna Cristina foi quem teve mais menções por parte da promotora. Muito em função dos constantes risos que dava durante a sessão. "Bruna é uma estrela. Vejam como gosta de sorrir. É uma canibal feliz", disse, arrancando risos da plateia e despertando a indignação da defesa. "Bruna tem participação ativa no assassinato de Jéssica. Quem segurou a vítima foi ela e quem avisou que a garota ainda estava viva, mesmo depois da facada na jugular, foi ela".

Clima tenso entre defesa e acusação

JULGAMENTO Promotora descarta com veemência argumentos dos advogados, classificando os três réus como frios e calculistas



COMPORTAMENTO No segundo dia de julgamento, em Olinda, réus tiveram reações distintas

O embate entre a acusação e a defesa foi acirrado e teve alguns momentos de tensão durante o júri popular realizado ontem, em Olinda. Às 9h50, após a fala inicial da juíza Maria Segunda Gomes de Lima, a promotora Eliane Gaia começou suas duas horas e meia de acusação dos réus.

A tese da promotora foi de que Jorge Beltrão, Isabel Pires e Bruna Cristina não tinham qualquer distúrbio mental, sabendo bem o que faziam quando assassinaram Jéssica Camila. "Eles criaram essa seita chamada O Cartel, que é antissemita, anticapitalista e advoga pela contenção demográfica. Por isso, escolhiam como vítimas mulheres pobres, que na opinião deles colocariam no mundo crianças que não poderiam criar", disse.

A promotora foi dura em vários momentos, como no que chamou Jorge de "desprezível, frio, calculista e indecente" e quando pediu justiça para Jéssica Camila. "Ela só queria sair da rua, ter um emprego. Encontrou essas pessoas, que acabaram dando a ela a pena máxima, que é a subtração da vida."

O primeiro embate foi entre o advogado de Isabel, Paulo Sa-



Paulo Sales divergiu da promotora sobre trecho da lei

les, e a promotora. Os dois divergiam sobre a interpretação de um trecho da lei quando Sales se exaltou: "A senhora vai legislar agora? O Ministério Público é tão forte assim?", interpelou.

Respondendo ao pedido de prisão integral feito pela promotora Eliane Gaia, a defensora Tereza Joacy, representante de Jorge Beltrão, dirigiu-se aos jurados com a pergunta: "Vocês acham que esse homem, realmente, merece a prisão ou um tratamento adequado ao distúrbio que ele tem?". A resposta de Gaia, na tréplica,

foi contundente. "Quer dizer que ele mata, esquarteja, come as partes de um ser humano e ainda precisa de tratamento psiquiátrico? Pelo amor de Deus!", exclamou.

A defesa de Bruna Cristina enveredou pela redução de pena. "Ela participou, sim, do crime. Mas foi sob coação de Jorge. Ele tinha uma influência muito grande sobre ela", explicou Rômulo Lyra, advogado da jovem.

A tese da dependência também foi levantada por Paulo Sales para falar de Isabel. "Notem, senhores jurados, que ela não se manifesta quando a acusação fala dela. Mas basta falar em Jorge para ela ficar indignada. Ela claramente gosta mais dele do que de si mesma. Gosta tanto que suportou um triângulo amoroso dentro da própria casa. Faria qualquer coisa que ele pedisse", afirmou, dirigindo-se ao júri.

Houve um princípio de bate-boca entre Eliane Gaia e Tereza Joacy, por conta de constantes interrupções que esta última fazia às falas da promotora. Eliane ainda leu trechos do livro de Jorge em que ele relatava com que "olhos canibais" olhava para Bruna quando a conheceu.

entrevista ➔ Ilana Casoy



Hélia Scheppa/JC Imagem

"Canibalismo é raro entre serial killers"

Pesquisadora na área de criminalidade e autora de vários livros sobre serial killers, Ilana Casoy esteve no Fórum de Olinda para acompanhar o julgamento do trio acusado de assassinato e canibalismo.

JORNAL DO COMMER-CIO - O que mais lhe surpreendeu no caso dos canibais de Pernambuco?

ILANA CASOY - Não houve surpresa. Estou aqui porque é um caso de repercussão nacional e é material para minha pesquisa do projeto Crimes S.A. De qualquer forma, o canibalismo é uma prática relativamente rara entre os serial killers no Brasil.

JC - O que acha sobre a tese da insanidade, que a defesa apresentou?

ILANA - Não cabe a mim dizer se eles são ou não loucos. O que me espantou um pouco foi o psiquiatra forense dizer que não existe doen-

ça mental, mesmo antes de examinar os réus. Não conheço o trabalho dele, mas foi um tanto controverso ele afirmar isso.

JC - Existe algum tipo de comportamento que se repete entre os canibais e os outros serial killers que você já acompanhou?

ILANA - Cada um tem uma coisa diferente. O Pedrinho Matador, no Rio de Janeiro, comeu coração cru. O Maniaco do Parque, em São Paulo, também teve um caso de canibalismo. De uma forma geral, não existe um padrão definido. São todos indivíduos, e suas ações são individualizadas.

Indiferença, choro e risos

Os três réus apresentaram reações distintas durante o segundo dia de julgamento. Tido como mentor do assassinato de Jéssica Camila, Jorge Beltrão permaneceu com o semblante de indiferença durante a maior parte da sessão, como se estivesse em transe. Sem demonstrar qualquer emoção, positiva ou negativa, com os olhos perdidos, ele foi chamado de "parede" pela promotora Eliane Gaia.

Em alguns momentos do júri popular, Jorge amparou sua mulher, Isabel, e sua amante,

Bruna. Por duas vezes passou a mão na cabeça da esposa, quando ela chorava copiosamente. Em outro momento, beijou primeiro a mão de Isabel, depois a de Bruna. Parecia valer-se da sua antiga condição de chefe do grupo.

A mulher de Jorge era a mais sensível. Chorou diversas vezes e chegou até a tentar interromper o pronunciamento da promotora, sendo duramente repreendida por ela e pela juíza Maria Segunda.

A mais jovem do trio, Bruna Cristina foi a que apresentou

comportamento mais descontraído. Desde que desceu do carro de polícia que a levou ao fórum, ela sorria para fotógrafos e cinegrafistas. O riso constante foi interpretado pela acusação como deboche. "Vejam só como Bruna sorri. É uma canibal feliz", disparou Eliane Gaia.

Nem quando a sentença condenatória foi anunciada, Jorge demonstrou emoção. Na hora de embarcar na viatura, Bruna esnobou a imprensa e disse, toda sorridente, que não tinha nada a declarar.

Novo júri ainda sem data definida

Ainda não existe data para o segundo julgamento dos três acusados de canibalismo em Garanhuns, no Agreste do Estado. Além da morte de Jéssica Camila, em 2008, o trio é acusado dos assassinatos de Giselly Helena da Silva, 21 anos, e Alexandra da Silva Falcão, 20. Os dois homicídios foram praticados naquele município, em 2012. A Justiça está esperando que sejam constituídos novos advogados para Jorge Beltrão, Isabel Cristina e Bruna Oliveira, uma vez que o profissional que os defenderia, Ranieri Aquino de Freitas, foi preso em julho, acusado de desvio de verbas quando foi prefeito de Sanharó, também no Agreste. Há a possibilidade de os advogados serem os mesmos do julgamento pela morte de Jéssica.

No dia 11 de abril daquele ano, a polícia descobriu que os corpos das duas mulheres estavam enterrados no quintal da casa do trio, no bairro de Jardim Petrópolis, em Garanhuns. Os policiais chegaram ao local após investigar o desaparecimento das duas mulheres. As principais pistas foram as faturas do cartão de crédito de Giselly, que continuavam a chegar à casa dos pais dela, mesmo depois do seu desaparecimento. Imagens do circuito interno de uma loja em Garanhuns, onde o trio havia usado o cartão de crédito, ajudaram a polícia a identificar os criminosos.

O detalhe mais chocante na morte de Giselly e Alexandra foi o fato de os acusados, além de comerem partes dos corpos das vítimas, utilizarem a carne como recheio para empadas e coxinhas que Isabel vendia em vários pontos de Garanhuns.

🔍 A estratégia da defesa

A defesa dos três réus sabia que pedir absolvição deles era inviável, devido às confissões e à fartura de provas que os incriminavam. O tom escolhido foi a diminuição das penas, sempre apelando para questões emocionais e transtornos psíquicos.



➡ Sobre Jorge

O ex-professor de karatê foi representado pela defensora pública Tereza Joacy (foto ao lado), decana da instituição. A principal tese foi da semi-imputabilidade, ou seja, redução de pena por causa de algum transtorno mental. A defensora alegou que Jorge procurou auxílio diversas vezes em centros de apoio, como o da Prefeitura de Flores, no Sertão, onde ele morou com Isabel. "Existem relatórios desses lugares dando conta que ele era agressivo e tinha alucinações", disse.

➡ Sobre Isabel

O advogado Paulo Sales representou a esposa de Jorge Beltrão. Sua principal tese era a da extrema dependência que Isabel tinha em relação ao marido. "De tão dependente que era, ela não teve opção senão participar dos crimes. Mas jamais foi mentora ou mesmo autora", disse. Sales, mesmo veladamente, chegou a pedir a absolvição da cliente, alegando que ela sofria "coação irresistível". Mas logo voltou à tese, mais plausível de que ela poderia ter resistido às ordens do marido.

➡ Sobre Bruna

A mais nova do trio foi defendida pelo advogado caruaruense Rômulo Lyra. Ciente da participação da cliente, o defensor claramente pediu a redução de pena, baseado no fato de que ela tinha menos de 21 anos à época do crime, ter agido sob influência de forte emoção e sob coação à qual não poderia ter resistido. Lyra chegou a acusar Jorge Beltrão de ter enviado uma carta a Bruna, pedindo que ela assumisse toda a culpa pelo assassinato de Jéssica Camila.

Assunto: Trio de canibais pode passar somente 5 anos na prisão	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Capa	Seção/Repórter:
Página: 1	Data: 15/11/2014



Fotos: Bruno Campos

21,6 anos
Jorge Beltrão

19 anos
Isabel Pires

19 anos
Bruna Silva

Canibais podem passar somente 5 anos na prisão

Os cruéis assassinos que comeram a carne de Jéssica Pereira foram condenados, ontem, após dois dias de julgamento. No entanto, por serem réus primários, se livraram da pena máxima.

Cotidiano > Páginas 1 e 2

Assunto: Trio de canibais pode passar somente 5 anos na prisão

Veículo: Folha de Pernambuco

Editoria: Cotidiano

Seção/Repórter:

Página: 1

Data: 15/11/2014

FOLHA
DE PERNAMBUCO

CANIBAIS

Penas foram de 21,6 anos para Jorge e de 19 anos para as mulheres

Pouco tempo na prisão

TRIO DE CANIBAIS
que assassinou e comeu a carne de Jéssica Pereira, 17 anos, pode passar apenas cinco anos na prisão

DIEGO MENDES,
EDWARD PENÁ e
RENATA COUTINHO

Depois de terem matado, esquartejado, comido a carne e ocultado o corpo de Jéssica Camila da Silva Pereira, de 17 anos, o trio que ficou conhecido como os "Canibais de Garanhuns" poderá sair da prisão em cinco anos, se tiver bom comportamento. Jorge Beltrão, Isabel Pires e Bruna Silva foram condenados por homicídio quadruplicamente qualificado (motivo torpe, impossibilitar a defesa da vítima, utilização de meio cruel e



JORGE OUVIU a sentença de mãos dadas com Isabel. Na outra ponta, Bruna, que ficou séria nesse momento

utilização de meio cruel e agir para esconder provas), vilipêndio e ocultação de cadáver. No julgamento, que durou dois dias, Jorge pegou 21,6 anos de prisão em regime fechado, correspondente ao assassinato e ocultação dos restos mortais, além de 1,6 ano de detenção - meio aberto - por ter desrespeitado a morta (vilipêndiar). As mulheres, a 19 anos de reclusão (meio fechado) devido à execução e ocultação, além de um em regime aberto pelo vilipêndio, cada.

Levando em consideração que os três acusados ainda serão julgados por mais dois assassinatos praticados em Garanhuns, o tempo mínimo que deverão ficar presos pode aumentar. Caso seja condenado por tempo semelhante ao de hoje pelas mortes de Giselly Helena da

Silva, 31 anos, e Alexandra Falcão da Silva, 20 anos, o trio poderá ficar em reclusão, no mínimo, por uns 15 anos. Sendo assim, Jorge, que hoje tem 52 anos, poderá ganhar a liberdade com 67 anos. Bruna com 43 anos e Isabel 68.

A juíza Maria Segunda, responsável pela dosagem das punições referentes aos crimes cometidos contra Jéssi-

ca, no bairro de Rio Doce, Olinda, em maio de 2008, disse que os acusados não tiveram pena máxima por serem, tecnicamente, réus primários. No caso do homicídio, a pena máxima é de 30 anos. "Pode ser que no julgamento de Garanhuns eles peguem mais tempo de reclusão, pois lá não serão mais beneficiados com o cri-

tério da primariedade. Se dá pena máxima quando há reincidência, o que não é o caso deles no momento", justificou.

Para a magistrada, o perfil dos réus causa preocupação. "O crime que eles cometeram e os atos praticados foram perversos. Isso causou clamor público. Eles são de alta periculosidade", disse. Jorge vai ficar preso na Penitenciária Barreto Campelo, em Itamaracá. Já as mulheres, devem voltar para o Presídio de Buíque, no Agreste. Ontem, todos voltaram para as unidades em que estavam. Ele no complexo do Curado. Elas na Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima. Na leitura da sentença, Isabel segurou na mão de Jorge, que várias vezes a acariciou durante o debate entre a de-

fesa e promotoria. Já Bruna, que riu várias vezes durante o dia, manteve o semblante sério só ao ouvir a pena.

DEFESA

Apesar de não concordarem com a sentença, foi unânime a impressão de que a pena determinada pela juíza Maria Segundo foi branda, quando analisada toda a acusação. "Esperava uma pena maior", disse Tereza Joacy, advogada de Jorge. Paulo Sales, defensor de Isabel, comentou que "a pena aplicada, pela sensibilidade da juíza, foi razoável para a imputação". O advogado de Bruna, Rômulo Lyra, vai ingressar com recurso. "Tem que se levar em conta que na época do crime ela era menor".

Continua na página 2

Folha resume

Após dois dias de julgamento, no Fórum de Olinda, o trio que ficou conhecido como "Canibais de Garanhuns" foi condenado pela morte de Jéssica Pereira, 17 anos. As penas foram de 21,6 para Jorge Beltrão e de 19 para Isabel e Bruna. Como são réus primários, podem ser liberados em cinco anos.

Arthur Mota



“

A pena não foi máxima pois, tecnicamente, os três são réus primários”

Maria Segunda, juíza da 1ª Vara Criminal de Olinda

Arthur Mota



“

Esperava uma pena maior. Foi quase de um homicídio com uma única qualificação”

Tereza Joacy, advogada de Jorge Beltrão

Assunto: Trio de canibais pode passar somente 5 anos na prisão	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção/Repórter:
Página: 2	Data: 15/11/2014

FOLHA
DE PERNAMBUCO



CANIBAIS

Conselho de Sentença foi lembrado sobre o canibalismo

Promotora lutou para obter pena máxima

■ FORAM DOIS anos de análise do trio. Eliane Gaia foi precisa nos relatos. Mas não obteve a sentença esperada

CONTINUAÇÃO DA CAPA

Depois de passar dois anos acompanhando e estudando a melhor forma de expor as ideias da acusação aos jurados, a promotora Eliane Gaia esperava que os réus recebessem pena máxima. Ontem, com a batida do martelo da juíza Maria Segunda, os 30 anos não se confirma-



Arthur Mota

ELIANE Gaia relatou as crueldades cometida por Jorge, Isabel e Bruna com a vítima

ram. Mas a representante do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) disse estar satisfeita em vê-los condenados. Eliane abusou da boa oratória e da precisão nos relatos do caso. Ontem, logo no início dos debates, por volta das 9h40, ela, mais uma vez, lembrou ao Conselho de Sentença que nunca tinha se deparado com um caso de canibalismo. Isso já causou impacto.

A promotora usou a maior parte das duas horas e 30 minutos da primeira fase dos debates para atacar a tese da defesa deles, de que o trio não seria “normal”. Em alguns momentos fez questão de alfinetar e ironizar a conduta dos réus. “Bruna, você esta linda hoje. Muito sensual de azul. Jorge sempre essa parede. Aquela expressão que nunca muda. Ah! E a doce Isabel, que gosta de comer fígado”, falava fitando-os. As reações para a análise de comportamento dos três eram diversas. Bruna sorria sempre como se concordas-

Folha resume

Após os dois dias de julgamento, a promotora ficou satisfeita com o resultado do júri.

Cansada, Eliane Gaia disse que é preciso respeitar as leis. Por isso não houve a condenação máxima dos acusados, como a representante do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) previa.

se. Um ar debochado que arrancava riso da plateia. Chegou a ser chamada de “canibal feliz” e “estrela do momento” pela promotora. Já Isabel mais uma vez tentava manter o rótulo de louca.

Além de atestar nas suas afirmações que o trio não é louco, que fez todo o mal porque quis e porque tem “fascínio pelo mal”, Eliane Gaia destacou que não acredita no cometimento apenas dos crimes de ritual de canibalismo de Olinda e os dois de Garanhuns. “Jorge tem juízo de sobra. É manipulador, inteli-

gente. Quando comete um crime desse que choca, diz que é doido. Eles são simplesmente perversos, incapazes de sentir pena. Esses são Jorge, Bruna e Isabel”, descreveu Eliane Gaia aos jurados, que receberam cópias dos laudos de insanidade dos três. “Quem alucina, não acha que alucinou, nem diz que estava alucinado. Quem lembra que estava surtado e o que fez no surto? Eles estão procurando justificar o injustificável”, afirmou. A explanação do MPPE terminou por volta das 12h20.

“

Quem lembra que estava surtado e o que fez no surto? Eles estão procurando justificar o injustificável. Não há como”

“

Bruna, você esta linda hoje. Jorge sempre essa parede. Aquela expressão que nunca muda. Ah! E Isabel, que gosta de comer fígado”

Eliane Gaia, promotora

Assunto: Liminar do TJPE - Empresa rompeu contrato com Rnest	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Política	Seção/Repórter:
Página: 4	Data: 15/11/2014



Empresa rompeu contrato com Rnest

ANDERSON BANDEIRA

Engevix liderava, em Pernambuco, um consórcio que estava construindo da sede da Refinaria Abreu e Lima (Rnest) da Petrobras. Atualmente, a empresa tinha suspenso os trabalhos sob a alegação de que a petroleira não estaria pagando os valores referentes a 14 aditivos de contrato. Os adicionais tentam reequilibrar os custos depois de mudanças sucessivas no escopo dos trabalhos solicitados pela contratante. A Engevix conseguiu liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para abandonar as construções ainda inconclusas da sede do empreendimento.

Os atrasos nos pagamentos, segundo informações de bastidor, teriam relação com os contratos firmados pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, que estariam sendo vetados, após o início das investigações da Operação Lava Jato. A ação da Polícia Federal desmontou um esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas ligadas a obras da estatal, entre elas a refinaria pernambucana.

Em nota à Imprensa, a Engevix garantiu que prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados. A Petrobras também emitiu nota garantindo que “a paralisação dos empregados não causará

impactos no cronograma de partida do primeiro conjunto de unidades da Rnest”. “A Petrobras ratifica que está em dia com suas obrigações contratuais e que os pagamentos de seus compromissos reconhecidos estão sendo realizados de acordo com a legislação vigente e com o estabelecido em contrato. A companhia esclarece, ainda, que é das empresas contratadas a responsabilidade de honrar as obrigações trabalhistas junto aos seus funcionários. A Petrobras foi intimada pela liminar obtida pelo Sintepav em face da Alusa Engenharia, Consórcio EBE-Alusa, Consórcio Alusa-CBM, Empresa Brasileira de Engenharia e Construtora Barbosa Mello e dará

Saiba mais

ARENA - Além desse empreendimento, em Pernambuco, a empresa quase deu início a uma parceria com o Sport Clube do Recife a fim de construir a Arena leonina. No entanto, os planos foram suspensos após a empresa estipular um valor de seguro que o clube rubro-negro rejeitou.

cumprimento à ordem judicial. No que toca à liminar obtida em favor da Engevix, a Petrobras aguarda intimação formal”, diz o texto enviado pela assessoria.

► DIREITOS E DEVERES

Pais devem observar onde levam os filhos

Antes de levar os filhos para algum lugar, é importante que os pais tenham o cuidado de prevenir as situações constrangedoras para as crianças. O alerta é do juiz da Vara da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição, Paulo Roberto de Sousa, que afirma que as proibições e particularidades impostas por lei não vão de encontro ao poder familiar dos pais, apenas pretendem assegurar a integridade física e mental da criança e do adolescente. A polémica foi levantada depois que um casal tentou passar a noite em um motel com o filho de 2 anos e foi impedido pela administração do local. Era um sábado e o homem e a mulher, que preferiram não ser identificados, visitavam amigos e, por ter ficado tarde, decidiram procurar um motel na avenida

Recife, já que no dia seguinte teriam a comemoração de aniversário de um amigo.

Eles solicitaram um quarto simples, mas, ao descer com o menino do táxi, foram surpreendidos com a proibição da hospedagem. O caso levanta polémica, uma vez que o artigo 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) discorre sobre o assunto da seguinte forma: "É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congêneres, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsáveis."

O juiz salientou que, apesar do Estatuto prever que os filhos podem ir para qualquer lugar acompanhados ou com autorização dos pais, eles têm que ter responsabilidade na condução e é preciso ve-

rificar em que condições estão levando esta criança. "Se provocar algum tipo de vexame ou situação constrangedora, responderão pelos atos praticados, mesmo não sendo uma situação proibida", destacou.

Existem algumas particularidades que precisam ser observadas. De acordo com Paulo Roberto de Sousa, não é porque é permitida a entrada em motéis, por exemplo, que todos se configuram adequados. "Se for um ambiente sem estrutura, onde existe a prática da prostituição, que não ofereça uma recepção adequada da criança, os pais não podem levar", explicou.

Ele ressaltou que os cuidados são para garantir a integridade das crianças. "Ninguém está discutindo o poder familiar, apenas garantindo a



GENITORES devem evitar envolver as crianças em situações constrangedoras

integridade da criança como um ser que precisa ser protegido. Isso está de acordo com a declaração universal da criança e do adolescente e, em momento algum, há confronto entre o direito dos pais e da criança", explicou. A argumentação do jurista é pautada, principalmente, no artigo 70 do estatuto, que afirma ser dever de todos

prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Além da punição passível aos responsáveis, caso sejam confirmadas as situações de constrangimento, os estabelecimentos também podem ser multados, em valores que variam entre três e 20 salários mínimos. Para locais como

casas de festas, shows após as 22h, bares, boates entre outros, existem portarias que regulamentam a permissividade das crianças e adolescentes. Sendo assim, em se tratando de menores, todo cuidado é fundamental, principalmente porque tanto os pais quanto os estabelecimentos são passíveis de penalidades.

Assunto: Julgamento em Olinda	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção/Repórter:
Página: 3	Data: 16/11/2014



CANIBAIS

Aguialdo Lima/Rep.

ARTIGO XXIV
O PLANO MACHADO DE DESTRUIR A ADOLESCENTE MALDITA.

Esta obra apresenta que a adolescente do mal não estava, combateu com Bel e com Jéssica em nome de destruição, e chegamos a uma conclusão: Malícia, chulé e a morte. Se que outra parte dela era um lugar diferente.

Esta obra narra a vida de Bel e para Jéssica com um olhar mal estava em um quarto de casal, para Bel e para Jéssica com um olhar que queria saber se o casamento certo para destruir o mal.

Tudo em Beltrão tem um matiz assassino, o tal matiz é liberado em situações como esta. O homem também é o único ser que mata por prazer, mas até o final do livro a sua espécie de auto-proteção do seu eu, provando que ele quer de fato o poder sobre outras vidas.

BIOGRAFIA:

Jorge Beltrão Negromonte De Silveira, filho de emigrantes portugueses nasceu em Recife Pernambuco. Ainda jovem passou pela ditadura, porém nunca deixou de expor suas ideias. Ex-professor de educação física (LPE), ex-professor de Karatê (FBA), escritor, ator, autor competente e mestre Esquizofrênico desde de jovem, nunca deixou de seguir a sua estrada, uma estrada árdua, cheia de atos e danos, mas que nunca o desistiram.

JORGE BELTRÃO, do trio de Canibais, escreveu um livro relatando suas "experiências", chegando a desenhar o assassinato de Jéssica e a descrever como conheceu Bruna

Casos da vida real se confundem com produções audiovisuais

Predisposição para o mal

FILMES, SÉRIES OU livros podem estimular o comportamento, como o dos Canibais. Mas tem que haver tendência

RODRIGO PASSOS

A inspiração para o ritual de purificação e canibalismo da seita Cartel, idealizada por Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, o líder dos "Canibais de Garanhuns", ainda é uma incógnita até mesmo para seus familiares. "Depois que aconteceu é que veio aparecer esse negócio. Para nós, foi uma surpresa muito grande", lembrou o irmão de Jorge, Emanuel Negromonte, de 58 anos. As cenas reais que aconteceram em 2008 são semelhantes às de filmes e seriados

Folha resume

O recém-julgado caso dos "Canibais de Garanhuns" expôs a obscura mente de Jorge Negromonte, o idealizador da seita Cartel, que buscava a purificação da espécie humana. Em todo o mundo, histórias de horror similares podem ser relatadas, cada vez mais abordadas por produções audiovisuais.

DIFERENÇAS

Doença ou comportamento criminoso? Ilana Casoy ressalta a distinção entre as duas situações. "Serial killer (assassino em série) não é uma definição de estado mental, mas sim um comportamento criminoso, assim como é o homicida, latrocida. Nem todo psicopata ou esquizofrênico é um serial killer. O com-

bral. Para esses, é mais fácil se envolver e imitarem as coisas do mal", disse. Durante os dois dias de julgamento, os defensores públicos, principalmente Teresa Joacy, que na ocasião advogava por Jorge, argumentavam a esquizofrenia como elemento para redução das penas e explicação para o canibalismo.

A prática de comer a carne da própria

CASOS FAMOSOS

O norte-americano Charles Manson é conhecido mundialmente por ser fundador e líder de um grupo intitulado a Família Manson, que cometeu vários assassinatos no final dos anos 60. Pegou prisão perpétua.

que tratam de assassinos em séries, como Dexter e Hannibal, que já assustam mesmo tratando-se de arte.

A realidade exibida nessas produções apresentam as ações técnicas com detalhes, disponíveis facilmente na internet. Para a especialista em criminologia Ilana Casoy, os programas jornalísticos e de televisão trazem as tecnologias periciais. O contraponto é que as mentes criminosas também tomam conhecimento das informações e adotam mais cuidado em esconder as provas. "O acesso às séries e documentários também me inspirou. Aprendi muito e ajudei em muitos casos, como outros também estão aprendendo. É como qualquer livro ou filme. Quem é do bem, usa para o bem. Quem não é, usa da sua maneira", afirmou.

OUTROS CASOS

Como os "Canibais de Garanhus", outros casos da vida real se confundem com as produções de entretenimento. Pedro Rodrigues Filho, o *Pedrinho Matador*, cometeu o primeiro crime aos 14 anos. Ele perseguia e matava outros criminosos, aqueles que considerava do mal, critério similar ao personagem Dexter. Já o norte-americano Charles Manson é conhecido mundialmente por ser fundador, mentor intelectual e líder de um grupo intitulado a Família Manson, que cometeu vários assassinatos no final dos anos 60. O homem até hoje vive preso e a sua história já foi relatada no

portamento criminoso não determina um diagnóstico mental", explicou. Mas será que os demais casos podem servir de inspiração? "O que mais influenciou assassinatos foi a Bíblia. Tem como proibir a Bíblia?", questionou a especialista, que acredita que assistir aos filmes ou séries não são fatores determinantes para a criação de mentes perigosas.

Sobre a criação da seita Cartel, para Ilana Godoy, é preciso saber diferenciar o delírio de uma alucinação. "O Jorge certamente tem um delírio, vive num mundo místico dele, imaginário. Quando conversei comigo, chegou a explicar os desenhos. Agora, esse delírio místico é grave ao ponto de matar ou não? Nesse caso, são questões psiquiátricas", explicou.

INFLUÊNCIA

De certo, o meio social também tem forte influência na formação do caráter e tendências do ser individual. "Nós temos um percentual grande de pessoas tidas com problemas mentais, sejam leves, moderados ou graves. E essas pessoas sentem a influência do meio (social). Existe um psicólogo americano que afirma que o mal está dentro de todos nós. Temos inveja, ódio ou raiva. São sentimentos controláveis. E o lóbulo frontal do cérebro é responsável por isso, auxiliado pela educação recebida e convívio social", explicou o psiquiatra forense Feliciano Abdon.

espécie sempre foi um tabu no Brasil, principalmente no que se refere a rituais religiosos. "Essa questão de purificações são frequentes em todas as religiões, umas mais, outras menos. Mas para usar o canibalismo para isso é uma deturpação total, nunca foi usado dessa forma", afirmou a professora de Ciências da Religião da Universidade Mackenzie, Lidice Meyer Pinto Ribeiro.

O professor de História da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Severino Vicente, também ratifica que os rituais canibalísticos, historicamente, foram raros no Brasil. "É importante dizer que o canibalismo não é comum e, quando aconteceu, não foram sacrifícios organizados por religiões. Eram coisas pontuais, de pessoas que tem vontade de fazer certas coisas e escondem essa vontade dizendo que foi o espírito que soprou. E usa a religião para justificar".

Saiba mais

PRODUÇÃO - No livro de sua autoria, Jorge chegou a desenhar a cena do assassinato de Jéssica. A obra foi utilizada pela promotora Eliane Gaia, que apresentou o desenho a Bruna Cristina Oliveira da Silva. "Não parece com a morte de Jéssica. É a morte de Jéssica", explicou a acusada, que junto com

Elias Eberhardt/AE

O brasileiro Francisco de Assis Pereira, o *Maniaco do Parque*, que violentou e matou 11 mulheres nos arredores de parques, em São Paulo, em 1998. Francisco confessou os crimes. Pegou 130 anos de prisão.



Reprodução/Internet

Pedro Rodrigues Filho, o *Pedrinho Matador*, cometeu o primeiro crime aos 14 anos. Matou 71 pessoas, entre elas o próprio pai. Só na prisão matou 47 criminosos, considerados por ele pessoas do mal. Foi condenado a 128 anos.



filme *Helter Skelter*. Também marcante no Brasil é o caso de Francisco de Assis Pereira, o *Maniaco do Parque*, que violentou e matou 11 mulheres próximo a parques, em São Paulo.

O especialista também defende para que a influência tenha um desencadeamento pior, a predisposição do indivíduo é determinante. "Pode ser hereditária, por alguma alteração cere-

Isabel Torreão Pires da Silveira participou do crime. A inteligência de Jorge foi ressaltada em vários momentos do júri.



Assunto: Lixo no prédio do Palácio da Justiça

Veículo: Folha de Pernambuco

Editoria: Cotidiano

Seção/Repórter:

Página: 4

Data: 16/11/2014

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Há sete varrições diárias, mas a sujeira é vista a qualquer hora

Recife e seu lixo em seis tempos

Trecho da avenida Dantas Barreto no cruzamento com a rua Tobias Barreto, no Centro do Recife

Arthur Motá

Arthur Motá



Às 6h



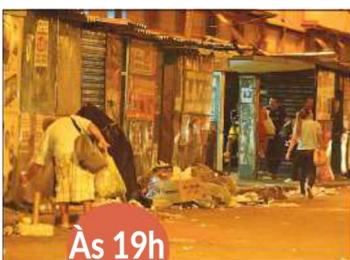
Às 9h



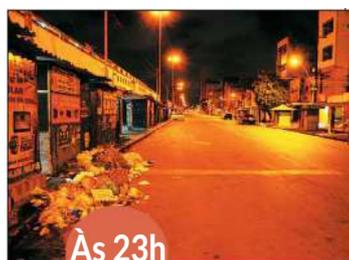
Às 12h



Às 15h



Às 19h



Às 23h

DURANTE um dia a Folha, usando como recorte a Dantas Barreto, observou as mudanças no cenário da cidade

MARCÍLIO ALBUQUERQUE

A máxima de que a cidade é o reflexo dos seus habitantes pode encontrar alento nas transformações encontradas no Recife. A capital dos rios e das pontes, conhecida por suas tradições, sofre a interferência direta de 1,6 milhão de pessoas. A Folha tomou como recorte a avenida Dantas Barreto, localizada entre os bairros centrais de Santo Antônio e São José, para retratar as várias faces da cidade ao longo do dia. Entre as 6h, quando o sol ainda ganha força, até por volta da meia-noite, quando um vazio passa a reinar. Registros colhidos em seis diferentes horários apontam a

sujeira ao longo de 1,8 km de extensão da via. A pergunta é inevitável: de quem é culpa?

Seja no passo apressado de quem sai ou chega ao trabalho, o caminhar despreocupado do grupo de estudantes, a roda de amigos, ou a presença de quem necessita estar ali para ganhar a vida, todos são responsáveis pelo problema. Na lateral do imponente prédio do Tribunal de Justiça de Pernambuco, os sacos de lixo e entulhos ainda são poucos no período em que o Recife está acordando. Mais adiante, ao lado do busto do general que dá nome a via, caixotes e papéis que servem de cama para quem passou a madru-

Folha resume

A cidade amanhece com pouco lixo nas ruas, sobras de quem aproveitou a madrugada para se divertir e deixou garrafas jogadas. Ao longo do dia, no entanto, esse cenário é modificado. A Folha acompanhou, a partir da avenida Dantas Barreto, o acúmulo de sujeira que vai sendo largado, desde o copo do cafezinho ao papel do bombom.

gada ao relento. A presença humana é ainda mais evidente pelo odor insuportável, oriundo dos dejetos que não passam despercebidos. "Todo dia uso um balde com água para tentar melhorar a situação", revelou Tânia Silva, de 50 anos, que mantém, há quase dez, um fiteiro na altura da esquina com a rua Siqueira Campos.

Mais adiante, na calçada do tradicional edifício JK, mais entulhos. Garrafas de bebidas consumidas durante a madrugada. A situação se repete ao cruzar a praça da Independência, nas portas da igreja de Santo Antônio e no

vasto largo do Convento do Carmo.

Ao passar das 9h, o Recife já pegou o pique. A vista não é a mesma. Os sacos de lixo estão rasgados. E toda a sorte de imundície corre no asfalto. O cafezinho, que vai à boca com velocidade, tem o copo jogado no chão. O mesmo acontece com o panfletos distribuído, a latinha de refrigerante, a garrafa de água mineral e os papeis de bombons. "A varrição até se esforça, mas não consegue dar conta. O povo não tem respeito", criticou o vendedor de cocos, Edson José, 52, que continua: "Faltam mais cestos. Mas o que falta mesmo é educação", dispa-

rou.

No calor do meio-dia, o trecho no cruzamento da rua Tobias Barreto está em polvorosa. Na hora da largada dos colégios e da pausa para o almoço, mais lixo por todos os lados. Restos de frutas, verduras, caixas e vasilhames plásticos. O relógio agora marca 15h e um homem tenta encontrar algo útil nas sobras acumuladas no cruzamento com a avenida Guararapes. Ele junta o que quer, mas não tem o mesmo zelo para devolver aos sacos o que não lhe serve.

NOITE

O tempo passa depressa. É noite no Recife. O fluxo de pessoas nas vias do Centro é reduzido. Contudo, a missão ainda não acabou. Entre as 19h e 20h, a circulação permanece considerável. Há os que passam apressados para chegar em casa após o dia de trabalho. Há os que estão chegando para lazer ou estudam no entorno. Antes de seguir, pausam para um lanche. A carroça de cachorro quente é a boa pedida. E o papel e o copo logo são jogados no chão.

Nesse horário, as lojas já criaram suas montanhas de sacos. "Desde os meus tempos de criança, nunca achei

> Comportamento

De acordo com o sociólogo e professor da Universidade Católica de Pernambuco, Nadilson Silva, ainda existe no Brasil uma grande desconexão do entendimento entre o que é público e privado. "As pessoas tendem a cuidar fielmente do que acreditam lhe pertencer, mas desprezam o que

enxergam unicamente como responsabilidade dos gestores. Lavam, pintam e arrumam a sua casa. Mas, se estão na rua, assumem outra identidade", explicou. Conforme o especialista, o comportamento é encontrado em diferentes públicos, não excluindo ricos ou pobres. "É como se a rua fosse um

elemento externo às suas vidas. Posso sujar ou poluir, pois existe quem faça", lamentou. Para Nadilson, a solução encontraria força em estratégias de base. "A conscientização deve ser alicerçada desde o berço. É preciso enxergar que os donos das cidades somos nós", concluiu.

a cidade tão suja como atualmente. Faço minha parte, mas sinto que a culpa é de todos nós", admitiu a dona de casa Risonete Silva, 59, uma das remanescentes moradoras da área. De volta, já passavam das 23h. O taxista Valdemir Lúcio, 47, segue à espera de passageiros. "Tenho que afastar os entulhos para poder estacionar", relata. O registro agora é das equipes

que se dividem entre a varredura e o recolhimento de entulhos deixados ao longo da via. O Recife toma banho para dormir e um novo dia logo se aproxima.

TRABALHO

Segundo a Emlurb, o trabalho realizado nas vias do Centro do Recife é considerado satisfatório, atendendo aos padrões praticados nas

demaís capitais. "A varrição é feita até sete vezes por dia. Mas as pessoas precisam ser nossas parceiras, tratando a cidade como a extensão da sua casa. Temos investido em campanhas de conscientização", disse a diretora-geral de Limpeza Urbana, Carolina Azevedo, sem revelar o valor gasto com os serviços.

Saiba mais

LIXÔMETRO - Arte-educadores estiveram, no mês passado, na Praça Maciel Pinheiro, no bairro da Boa Vista, com o propósito de chamar a atenção dos pedestres para o Lixômetro. A estrutura, que já havia passado por 10 outros pontos, mediu a quantidade de lixo jogado nas ruas. Ao final da ação, que contou com panfletagem e exibição de cartazes, 3 mil litros foram recolhidos em um único dia.

> Por dentro da limpeza

132 Garis trabalham diariamente na limpeza das principais avenidas do Recife

Turnos: 7h às 14h / 14h às 22h30 / 22h30 às 6h

A lavagem com carros-pipa ocorre duas vezes por dia;

67 Lixeiras (papeleiras) estão instaladas ao longo da Dantas Barreto

50 mil toneladas de lixo são recolhidas mensalmente no Recife;

Sacos de lixo (a partir das 18h)

- Lojistas possuem o limite de **300 litros/dia** para depositar na calçada;

- Unidades residenciais dispõem do teto de **100 litros/dia**

- Grandes geradores são obrigados a contratar **coleta própria**

Editoria de Arte/Folha PE

FONTE: Emlurb

Assunto: Aniversário do desembargador Adalberto	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Viver	Seção/Repórter: João Alberto
Página: E2	Data: 16/11/2014

DIÁRIO de **PERNAMBUCO**

aniversariantes

Adalberto de Oliveira Melo,
Áurea Ventura Paranhos,
Cândido Lacerda, Daniella
Gouveia, Diana Moura,
Ericka Gouveia de Vettori,
João Pacífico, Jotta Lagos,
Maria Gabriela Reynaldo,
Nenén Brennand,
Raymundo Almeida.

Assunto: Foco no TJPE - Lista Tríplice OAB - PEC aposentadoria magistrados	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção/Repórter: Cena Política
Página: 3	Data: 17/11/2014

jornal do  commercio

Foco no TJPE

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) viverá, até o final deste ano, o primeiro de muitos embates silenciosos entre seus membros. Os desembargadores vão compor e enviar à presidente Dilma Rousseff duas listas tríplices com nomes de advogados para que ela escolha, até o fim do ano, o novo membro do TRE-PE e seu suplente. A escolha dos indicados é alvo de pressões, tratativas e acordos chancelados por um grupo pequeno e fechado e que passa ao largo da apreciação da opinião pública. A OAB/PE, por exemplo, não participa das etapas do processo. O TJPE informou que ainda não tem data para a formação das duas listas pelo pleno.

Fechada esta etapa, o TJPE entra em 2015 na expectativa da votação da PEC da Bengala pelo Congresso, que, se aprovada, passaria de 70 para 75 anos a idade para a aposentadoria compulsória no serviço público. Se o projeto for rejeitado e a regra atual mantida, 20 dos atuais 46 desembargadores teriam que se aposentar e deixar o TJPE até 2019, o que mudaria drasticamente a configuração da corte em pouco tempo, abrindo vagas à ascensão de novos nomes. É forte entre os desembargadores o apoio à PEC, mas, por outro lado, grupos de juízes e a OAB pressionam contra sua aprovação, o que inviabilizaria a ascensão de novos nomes no Judiciário.

Assunto: Pedaladas TJPE	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Filtro	Seção/Repórter: Cartas e emails
Página: A7	Data: 17/11/2014

DIÁRIO de **PERNAMBUCO**

Pedaladas da Justiça

Os servidores do TJPE são uns felizardos. Nos seus passeios ciclísticos de lazer à noite, segundo os jornais, dispõem de segurança de PMs pagos pelo dinheiro do contribuinte, quando deveriam estar a serviço de toda a população. Esse pessoal com seu corporativismo anômalo pa-

recem sentir-se acima dos demais cidadãos que ganham uma miséria. Essas prerrogativas nada republicanas deveriam ter o repúdio de toda sociedade em forma de protestos com passeatas ciclistas a parti da Jaqueira exigindo o mesmo direito para todos.

RAUL DE ARAÚJO LIRA - Recife

Assunto: Aniversário do desembargador Josué de Sena	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção/Repórter: Persona
Página: 2	Data: 17/11/2014



PROGRAMA-SE

De idade nova hoje: Alderic Lins Cavalcanti, Josué Fonseca de Sena, Edgard Homem, Beatriz Castro, Sérgio Colaferri Filho, Ana Martha Bourdon, Ricardo Guthman, João Roberto Peixe, Jacques Cerqueira, Ernane Aguiar, Helena Pontual, João Roma Neto, Juju Peixoto, Deborah Brennand Mendes, Oswaldo Henrique, José Breno de Souza Filho, Micheline Santos, Kátia Virgínia, José Carlos de Barros Carvalho, Jorge Marques e Marcela Jungmann Rodrigues.

Assunto: Conselho de sentença se reúne com juíza para dar o veredito dos Canibais de Garanhuns	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:

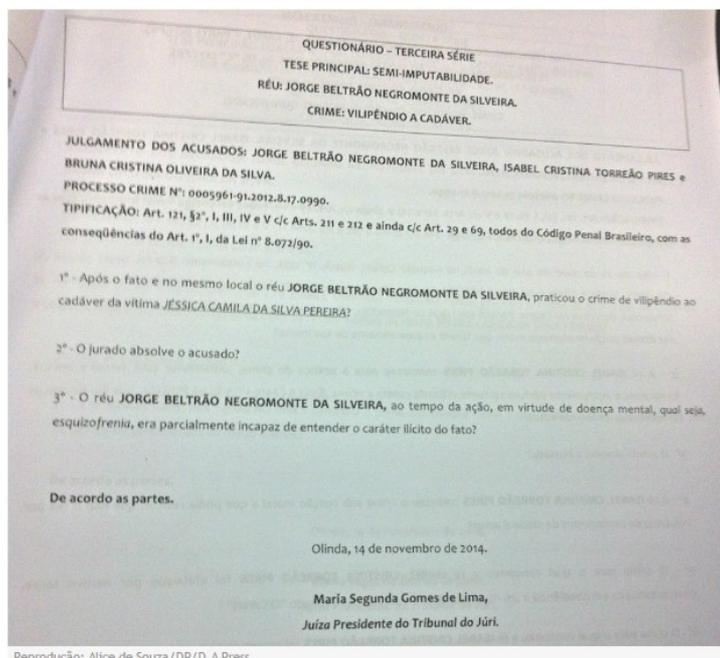


Conselho de sentença se reúne com juíza para dar o veredito dos Canibais de Garanhuns

Após dois dias de julgamento, o trio acusado de matar, esquartejar, ocultar o cadáver e praticar canibalismo contra a adolescente Jéssica Camila, de 17 anos, em Olinda, há seis anos, está prestes a ouvir a sentença. Testemunhas e acusados prestaram depoimento, nessa quinta (13), e o debate entre a defesa e a acusação aconteceu durante a manhã e tarde desta sexta (14). As quatro mulheres e três homens que compõem o conselho de sentença se reúnem com a juíza Maria Segunda Gomes de Lima, que presidiu a sessão, para definir o veredito ainda nesta noite.

Relembre o caso:

Em uma sala reservada, o júri popular deverá responder um questionário sobre o caso e a responsabilidade de Jorge Beltrão, Isabel Pires e Bruna Silva. O julgamento acontece no Fórum de Olinda. Os sete escolhidos terão que responder a mais de 30 perguntas, entre elas:



Reprodução: Alice de Souza/DP/D.A.Press

No dia 26 de maio de 2008, na Avenida Colibri, Rua-A, nº1272, no Loteamento Boa-Fé, nesta cidade de Olinda/PE, Jéssica Camila da Silva Pereira foi alvo de golpes com instrumento perfuro-cortante, causando-lhe os ferimentos descritos no Exame Pericial em Local de Homicídio, (fls. 334/347), na Perícia de DNA Forense (fls. 351/359) e nas

demais peças inclusas nos autos, que foram a causa eficiente de sua morte? O réu Jorge Beltrão Negromonte da Silveira concorreu para a prática do crime, juntamente com terceira pessoa, efetuando golpe com instrumento pérfuro-cortante contra a vítima Jéssica Camila da Silva Pereira, causando-lhe os ferimentos descritos nos autos? O réu Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, ao tempo da ação, em virtude de doença mental, qual seja, esquizofrenia, era parcialmente incapaz de entender o caráter ilícito do fato? O jurado absolve o acusado? Após o fato e no mesmo local o réu Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, praticou o crime de vilipêndio ao cadáver da vítima Jéssica Camila da Silva Pereira? O crime para o qual concorreu o réu Jorge Beltrão Negromonte da Silveira foi efetivado por motivo torpe, consubstanciado em obediência a um ritual macabro e maligno, denominado "O Cartel"? O crime para o qual concorreu o réu Jorge Beltrão Negromonte da Silveira foi cometida com emprego de meio cruel, que impôs intenso sofrimento à vítima? O crime para o qual concorreu o réu Jorge Beltrão Negromonte da Silveira foi efetivado mediante recurso que impossibilitou qualquer defesa por parte da vítima, ante a surpresa da ação? A ré Bruna Cristina Oliveira da Silva cometeu o crime sob coação moral a que podia resistir, que não o fez por influência de sentimento de amor?

Ainda na fase de debates, o clima ficou acirrado entre acusação e defesa. O Ministério Público apontou o histórico de agressividade de Jorge Beltrão e incluiu um depoimento de um familiar que informou sobre a criação de revistas em quadrinhos, durante a infância, que tratavam do surgimento de uma nova espécie. A promotora Eliana Gaia ainda considerou pífia a tentativa da defesa de justificar a omissão de Isabel Pires alegando dependência emocional do réu e definiu Bruna Silva como "a canibal feliz".

Durante toda a sessão, os três permaneceram juntos - na quinta, enquanto as rés prestavam depoimento, o acusado se retirou da sala. Bruna Silva esteve com uma Bíblia nas mãos e ria nos momentos de acusações mais severas. Somente Isabel Pires perdeu o controle e chorou desesperadamente.

A defesa, por sua vez, pediu a limitação da responsabilidade de cada um dos envolvidos. Tendo em vista que, ao depor, as acusadas informaram não ter participado do assassinato de Jéssica Camila. Apontaram Jorge como autor do crime e confessaram ter participado da ocultação do cadáver e ter se alimentado da carne da vítima. Todos negaram a fabricação de salgados com carne humana que teriam sido vendidos em Garanhuns, no Agreste. Tereza Joacy, que defende o réu, tido como mentor dos crime, pediu a semi-imputabilidade do acusado para que ele seja tratado como doente e tenha a pena reduzida. Na argumentação, pediu que ele fosse levado para um manicômio judiciário e não presídio comum.

Assunto: Canibais de Garanhuns condenados por morte e esquartejamento de Jéssica Camila

Veículo: diariodepernambuco.com.br

Data: 17/11/2014

Editoria:

Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Canibais de Garanhuns condenados por morte e esquartejamento de Jéssica Camila



Julgamento durou dois dias e o trio foi condenado pela morte de Jéssica Camila. Fotos: Anaclarice Almeida/DP/D.A Press

Após mais de vinte horas de julgamento, Jorge Beltrão, Isabel Pires e Bruna Silva foram condenados pela morte, esquartejamento, ocultação de cadáver e prática de canibalismo contra a adolescente Jéssica Camila, de 17 anos. A filha da vítima, que estava em poder do trio, na época com dois anos, também teria comido a carne humana. O crime aconteceu em 2008, em Olinda, e os envolvidos alegaram participar de uma seita denominada "Cartel". Para eles, a morte brutal da vítima era uma forma de purificação.

O corpo de jurados, composto por quatro mulheres e três homens, considerou os três culpados pela prática de homicídio quadruplamente qualificado, ocultação de cadáver e vilipêndio (por molestarem o corpo após o assassinato). A sentença foi dada pela juíza Maria Segunda Gomes de Lima. Bruna Silva e Isabel Pires foram condenadas a 19 anos de reclusão, um ano de detenção e 120 dias de multas. Jorge Beltrão terá que cumprir 21 anos e seis meses de reclusão, mais um ano e seis meses de detenção e 320 dias de multa. A defesa dos três adiantou que vai recorrer. As mulheres já estão presas na Colônia Penal Feminina de Buíque e o acusado está no Complexo Prisional do Curado.

Depois de proferir a sentença, a magistrada declarou a tipificação das penas. "O Jorge deverá cumprir 20 anos de reclusão por conta do homicídio, mais um ano e seis meses de reclusão por ocultação de cadáver e mais um ano e seis meses de detenção por vilipêndio. Elas terão que cumprir 19 anos de reclusão do homicídio e da ocultação de cadáver e mais um ano de detenção por conta do vilipêndio", detalhou Maria Segunda

Gomes. A pena da reclusão só pode ser cumprida em regime fechado, diferente da detenção, que pode ser em regime semiaberto.

Pela primeira vez, desde a fase de inquérito, os acusados conhecidos como 'Canibais de Garanhuns' quebraram o silêncio e se pronunciaram sobre os crimes. O professor de educação física Jorge Beltrão, apontado como líder, confessou ter matado a vítima. As outras acusadas admitiram auxiliar na ocultação do cadáver. E os três negaram ter fabricado salgados com carne humana.

O julgamento dos acusados durou dois dias. A princípio, foram ouvidos os depoimentos das testemunhas, o delegado Paulo Berenguer, responsável pela investigação, e o psiquiatra Lamartine Holanda. Em seguida, Jorge Beltrão, Isabel Pires e Bruna Silva falaram. Nesta sexta, foi aberta a fase de debates. Por último, o corpo de jurados se reuniu em uma sala reservada para responder o questionário sobre o caso e definir o veredito.

O julgamento - Testemunhas

A primeira testemunha a depor, na manhã da quinta-feira, foi o psiquiatra Lamartine de Holanda. O especialista foi enfático ao dizer que Jorge Beltrão não sofre de transtorno psíquico. "A esquizofrenia é uma forma de rotular algo que não existe. Mesmo assim, das várias formas de se interpretar essa 'doença', nenhuma se aplica ao caso", declarou. A testemunha de acusação trabalhou como perito no caso. O laudo psiquiátrico, solicitado pela defesa, revelou que "os três são independentes e mentalmente são".



Delegado responsável pelas investigações sobre o caso, Paulo Berenguer.

Em seguida, o delegado Paulo Berenguer, responsável pelo inquérito policial, prestou depoimento. De acordo com o investigador, os três confessaram o crime e cada um tinha uma responsabilidade na ação. "Isabel, por exemplo, cooptou Jéssica. Eles também admitiram o canibalismo. A carne era temperada normalmente pelas acusadas e servida junto com o resto da comida. A idéia era comer a carne purificada da vítima para que a purificação atingisse a todos", acrescentou.

O julgamento - Acusados

Jorge Beltrão Negro Monte da Silveira

O primeiro acusado a prestar depoimento foi Jorge Beltrão, apontado como mentor dos crimes. Ele contou - de olhos fechados - os detalhes do esquartejamento. Ainda alegou nunca ter sido consultado pelo psiquiatra forense Lamartine de Holanda. Disse tomar remédio controlado e confirmou que a morte de Jéssica estava escrita no livro "Relatos de um Esquizofrênico", de sua autoria.

Durante o depoimento, disse estar arrependido da morte de Jéssica e dos crimes praticados em



Jorge Beltrão seria o líder da seita.

Garanhuns, mas não quis falar sobre os casos do Agreste. "Foi um momento de extrema fraqueza e me sinto na posição das pessoas que perderam seus entes queridos. Minha verdadeira prisão é minha consciência. Meus colegas de cela ficam agoniados quando estou sem remédio porque dizem que eu fico nervoso, agitado. Mas eu não lembro disso. Essa depressão é por causa das vítimas", disse.

Quando questionado sobre quantas pessoas tinha matado, foi categórico ao dizer que foram "só as três", lembrando os outros dois corpos que foram encontrados no quintal da casa em que vivia em Garanhuns, em 2012, quando os crimes foram descobertos.

Sobre a Cartel, disse tê-la criado há muito tempo, mas não havia atividade. "Cheguei a fazer doações para ONGs e umas três ou quatro famílias. Fazíamos doações de alimentos e denominamos de Cartel. Foi quando resolvi fazer esse trabalho com Bel e Bruna". Terminou o depoimento pedindo para rezar. "Pai celeste, em nome do seu filho Jesus, obrigado pela oportunidade de falar a verdade. De estar aqui pagando por algo que fiz. Também gostaria de pedir consolo para as famílias que perderam seu parentes e também por Bel e por Bruna".

Isabel Cristina Pires da Silveira



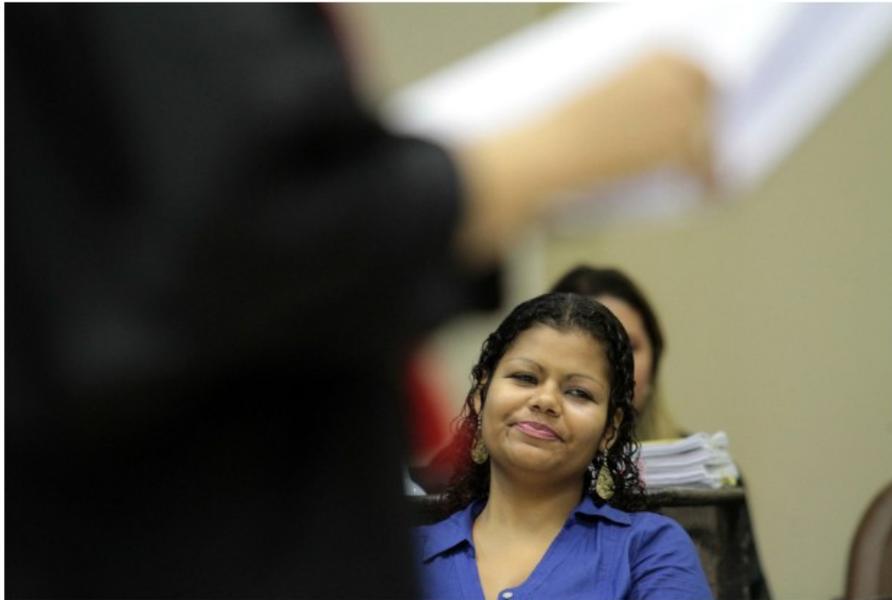
Isabel Pires é a esposa de Jorge e se dizia dependente emocional do acusado.

A primeira das mulheres a se pronunciar foi Isabel Pires e o depoimento durou aproximadamente duas horas. A acusada disse não ter participado da morte de Jéssica. "A conheci porque estava querendo um filho para criar e fiquei comovida com a menina (filha da vítima), que estava desnutrida", contou. "Entendo que ajudei na ocultação do cadáver, mas não estava na hora do esquartejamento. Eu subi, fiquei com a criança. Quem esquartejou foi só o Jorge". E detalhou a execução. "A Bruna pegou a faca das minhas mãos e entregou para que ele a matasse. Eu estava segurando a pequena. Fiquei muito nervosa. Ela disse que comeu a carne de Jéssica grelhada com arroz. A criança também comeu. Ela estava lá com a gente, estava fazendo parte da família".

No depoimento, justificou o silêncio diante dos crimes do marido. "Sou dependente emocional de Jorge. Fiquei calada com medo de que ele me deixasse", confessou. Isabel Pires admitiu ter mentido para a polícia sobre a fabricação de salgados. "A parte da coxinha não era verdade. Eu a inventei porque estava com medo de apanhar na

delegacia e queria ir para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) com eles", disse. Segundo ela, Bruna Silva, a outra acusada, ligava para as vítimas, mas Jorge Beltrão era o responsável pela seleção. "Havia uma outra pessoa a ser executada. Porque o Jorge tinha esse negocio de Cartel. Mas antes de Jéssica não teve morte alguma", salientou. "A gente queria purificação, cuidar das pessoas, procurar aquelas que tinham problemas, não trabalhavam e não tinham objetivo", concluiu a ré.

Bruna Cristina de Oliveira da Silva



Sarcasmo de Bruna Silva chamou a atenção durante a sessão.

De acordo com a acusada, Jéssica foi escolhida por ser uma menina de rua, mas havia outra pessoa para ser levada. "Uma tal de Jandira, outra moradora de rua que tinha 20 anos. A gente ia sequestrar a criança, mas não tínhamos condições de pagar pelo registro. Por isso, decidimos pegar a Jéssica, que era mais nova e mais humilde. Era uma presa mais fácil". Ao detalhar a morte da adolescente, a ré também alegou não ter participado do esquartejamento.

"Por medo, por ameaça do meu pai, tive que fugir de casa e não dei qualquer notícia para a minha mãe durante sete anos. Eu fiquei apavorada. Nunca vi isso nem em filme. Jogos Mortais perdia. Minha Nossa Senhora, tremi tanto. Eu e Isabel limpamos tudo e pegamos os restos mortais. O Jorge cavou quatro buracos", explicou. A acusada, no entanto, diferente da outra ré, disse que a menina não comeu a carne da própria mãe. "Eu comi porque o Jorge disse que na Bíblia estava escrito que se matasse tinha que comer. Mas eu revirei a Bíblia toda e não achei isso", debochou.

Segundo ela, o comportamento do acusado mudou com o passar do tempo. "No começo de tudo, o Jorge parecia ser um homem normal, mas ao conviver com ele fui começando a ver as bipolaridades mentais", destacou. Ao ser questionada sobre a sanidade dele pela promotoria, não hesitou. "Normal ele não é".

O sarcasmo da acusada durante as resposta levou a promotora Eliana Gaia a pedir seriedade e a perguntar o porquê do riso. "Eram eles que me mandavam fazer as coisas. Eu só tinha que fazer. Crime de falsidade ideológica e participar de homicídio. Tudo ideia deles", tangenciou. Para a defesa, Bruna Silva disse que Jorge Beltrão era o líder do Cartel, embora, em depoimento, o acusado tenha dito que não existia líder na seita.

"Hoje eu sou uma pessoa que tem que pagar pelo que fez, pelas coisas que eu encobri. Gostaria de pedir perdão a Seu Emanuel, pai de Jéssica, apesar de eu não conhecê-lo", concluiu.

O julgamento - Fase de debate

Defesa dos acusados

Tereza Joacy , que defende Jorge Beltrão, pediu a semi-imputabilidade do acusado para que ele fosse tratado como doente e tivesse a pena reduzida. Na argumentação, tentou fazer com que ele fosse levado para um manicômio judiciário e não presídio comum. "Ele precisa de tratamento", disse.

O advogado Rômulo Lyra leu trechos do livro "Relatos de um Esquizofrênico", de autoria de Jorge Beltrão, para embasar a defesa de Bruna Silva. "Ela tinha medo de morrer. Era uma vítima em potencial. Uma prisioneira dele", argumentou. Ainda de acordo com o advogado, a ré pediu o direito de cursar uma faculdade a distância enquanto cumpre pena.

Por sua vez, Paulo Sales, contratado por Isabel Pires, apresentou um vídeo com a entrevista de um dos irmãos do réu. Na filmagem, ele diz que não tem casos de esquizofrenia na família. Conta que o acusado sempre foi naturalista e evitava comidas com carne, além de ser agressivo. Ainda acrescentou que a cliente era dependente de Jorge, abdicava da estima, dos sentimentos em prol dessa dependência. O advogado defendeu a tese de que Isabel foi alvo de uma coação irresistível. "Ela estava sob ameaça, sob domínio, sob tutela de Jorge". Ainda segundo Paulo Sales, a mulher teria pedido para ficar presa no lugar do acusado para que ele não sofresse.

Assunto: Defesa pede limitação da responsabilidade das acusadas e tratamento psiquiátrico para Jorge

Veículo: diariodepernambuco.com.br

Data: 17/11/2014

Editoria:

Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Defesa pede limitação da responsabilidade das acusadas e tratamento psiquiátrico para Jorge



Julgamento dos Canibais de Garanhuns deve acabar ainda nesta sexta. Foto: Annaclarice Almeida/DP/D.A Press

No segundo dia do julgamento do trio acusado de matar, esquartejar, praticar canibalismo e ocultar o cadáver de Jéssica Camila, de 17 anos, a defesa tenta convencer os jurados sobre a limitação da responsabilidade de cada um dos envolvidos. Enquanto Jorge Beltrão e Bruna Silva, entre risos, aparentam frieza e indiferença diante da sentença iminente, Isabel Pires chora. Bruna ainda segura uma Bíblia.

Em defesa, o advogado Rômulo Lyra leu trechos do livro "Relatos de um Esquizofrênico", de autoria de Jorge Beltrão, para embasar a defesa de Bruna Silva. "Ele sentia cheiro de cio. Bruna tinha medo de morrer, era uma vítima em potencial. Uma prisioneira dele", argumentou. Ainda de acordo com o advogado, a ré pediu o direito de cursar uma faculdade a distância enquanto cumpre pena na Colônia Penal Feminina de Buíque.

Tereza Joacy, que defende Jorge Beltrão, apontado como mentor dos crimes, pediu a semi-imputabilidade do acusado para que ele seja tratado como doente e tenha a pena reduzida. Na argumentação, pediu que ele fosse levado para um manicômio judiciário e não presídio comum. "Ele precisa de tratamento, ser acompanhado. Escrever era uma maneira de pedir socorro. A Justiça precisa ser feita nesse caso", disse.

Por sua vez, Paulo Sales, contratado por Isabel Pires, apresentou um vídeo com a entrevista de um dos irmãos de Jorge. No vídeo, ele diz que não tem caso de esquizofrenia na família, que o acusado sempre foi naturalista e evitou comidas com carne e era agressivo. Ainda acrescentou que a cliente era dependente de Jorge, abdicava da estima, dos sentimentos em prol dessa dependência. O advogado defende a tese de que Isabel foi alvo de uma coação irresistível, que é pela absolvição. "Ela estava sob ameaça, sob domínio, sob tutela de Jorge". Ainda segundo Paulo Sales, Isabel teria pedido para ficar presa no lugar do acusado para que ele não sofresse.

Durante a réplica do Ministério Público, o comportamento agressivo de Jorge Beltrão, ainda na infância, foi detalhado pelo irmão do acusado. A promotora Eliana Gaia relatou que ele escrevia gibis mencionando o surgimento de uma nova raça. Seria uma criança normal, mas levada. "Ele não respeitava e fazia suas próprias leis. Só levanta essa loucura quando quer se beneficiar financeiramente ou processualmente", complementou citando o relato do familiar do réu. Sobre Isabel Pires, foi categórica. "O que ela tem não é amor. É falta de respeito com ela mesma. Não foi para a delegacia porque não quis. Aceitou viver o triângulo amoroso porque era bom para ela. Se não fosse, não aceitava". "Bruna é assim. É a canibal feliz".

Veredito

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem direito a duas horas de réplica e os defensores poderão requerer outras duas horas de tréplica com o término do pronunciamento da defesa. Finalizada essa etapa, os sete jurados recolhem-se, em sala reservada, para responder aos questionamentos que definirão se os réus serão condenados ou absolvidos. Por último, a juíza Maria Segunda retornará ao salão do júri para anunciar a sentença.

Assunto: Defensora pede semi-imputabilidade de Jorge Beltrão	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:



Defensora pede semi-imputabilidade de Jorge Beltrão

Já advogado de Isabel defende que ela foi alvo de uma coação irresistível

Recomeçou às 13h22 desta sexta-feira, no Fórum Lourenço José Ribeiro, em Olinda, o segundo dia de julgamento do chamado trio de canibais, no Fórum Lourenço José Ribeiro, em Olinda. A defesa terá um prazo de duas horas e meia para tentar convencer os jurados sobre a limitação da responsabilidade de cada um dos acusados de matar, esquartejar, ocultar o cadáver e praticar canibalismo contra a adolescente Jéssica Camila, em Olinda, há seis anos.

Primeira a falar, a defensora Tereza Joacy Gomes que defende Jorge Beltrão, de 53 anos, apontado como mentor dos crime, pediu a semi-imputabilidade do réu, para que ele seja tratado como doente e tenha a pena reduzida, sendo levado para um manicômio judiciário e não presídio comum. "Ele precisa de tratamento, de ser acompanhado. Escrever era uma maneira de pedir socorro. A justiça precisa ser feita nesse caso", disse.

Em seguida, tomou a palavra o advogado Paulo Sales, contratado por Isabel Pires, de 53 anos. Ele apresentou um vídeo com a entrevista com um dos irmãos de Jorge. No vídeo, ele diz que não tem caso de esquizofrenia na família, que Jorge sempre foi naturalista e evitou comidas com carne e era agressivo. O advogado acrescentou que a cliente era dependente de Jorge, abdicava da estima, dos sentimentos em prol dessa dependência. Enquanto isso, Jorge conversa com Isabel, às vezes baixa a cabeça e põe a mão na testa.



Advogado Paulo Sales, contratado pela ré Isabel Pires. Foto: Alice Souza / DP / DA Press

O advogado defende a tese de que Isabel foi alvo de uma coação irresistível, que é pela absolvição. "Ela estava sob ameaça, sob domínio, sob tutela de Jorge". Enquanto isso, a ré rói as unhas e chora, pondo as mãos na cabeça, como se estivesse rezando.

Depois de Sales, vai falar o advogado Romulo Lyra, que tem como cliente Bruna Silva, de 24 anos. Em seguida, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) terá direito a duas horas de réplica e os defensores poderão requerer outras duas horas de tréplica. Finalizada essa etapa, os sete jurados recolhem-se, em sala reservada, para responder aos questionamentos que definirão se os réus serão condenados ou absolvidos. Por último, a juíza Maria Segunda retornará ao salão do júri para anunciar a sentença.

Pela manhã, a promotora Eliane Gaia utilizou duas horas e vinte minutos, até o meio dia para mostrar a culpabilidade dos três réus. Ela mostrou sua surpresa em conhecer um caso tão macabro: "Julgamos crimes dos mais terríveis, mas nunca um caso de

canibalismo. Nunca vimos um caso de um humano comendo a carne de outro ser humano. E fizeram isso com frieza, sem piedade da vítima."

A promotora concluiu sua fala alegando que a prova é farta. "Eles disseram: matei, vilipendiei e ocultei. Não são loucos, já é provado. Os laudos nos mostram claramente eles dizendo em qual local ocultaram a vítima." Em seguida, Eliane passou a mostrar aos jurados o desenho feito por Jorge que representa como o corpo foi esquartejado e leu pedaços do livro que ele escreveu. Em um trecho de "Revelações de um Esquizofrênico", Jorge descreve as belezas de Bruna: "ela faz meus olhos canibais devorá-la". Com isso, a promotora insinuou que Jorge já seria antes do crime e que teria cooptado Bruna "pra ser comida com os dentes", mas que ela acabou fazendo parte da seita, o que não seria o objetivo inicial do acusado. "Eles acharam que estavam fazendo a coisa certa. É a verdade deles. Ou seja: eles não são loucos", disse, encerrando, antes de agradecer à sociedade por estar presente ao julgamento.

Assunto: Julgamento dos canibais recomeça esta tarde com a defesa dos réus	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:



Julgamento dos canibais recomeça esta tarde com a defesa dos réus

Depois de um intervalo de uma hora para almoço, recomeça na tarde desta sexta-feira, no Fórum Lourenço José Ribeiro, em Olinda, o segundo dia de julgamento do chamado trio de canibais, no Fórum Lourenço José Ribeiro, em Olinda. Esta tarde, a defesa terá um prazo de duas horas e meia para tentar convencer os jurados sobre a limitação da responsabilidade de cada um dos acusados de matar, esquartejar, ocultar o cadáver e praticar canibalismo contra a adolescente Jéssica Camila, em Olinda, há seis anos. O tempo será dividido entre a defensora pública Tereza Joacy, que defende o professor de educação física Jorge Beltrão, de 53 anos, apontado como mentor dos crimes e líder do grupo; o advogado Romulo Lyra, que tem como cliente Bruna Silva, de 24 anos e Paulo Sales, contratado por Isabel Pires, de 53 anos.

Ao chegar ao fórum, no início da manhã, a defensora Tereza Joacy Gomes se disse apreensiva pela responsabilidade. "Estamos encarando com seriedade e confiança no bom resultado, na redução da pena", falou. Para Paulo Sales, advogado de Isabel, a expectativa é "a melhor possível". Pela manhã, a promotora Eliane Gaia utilizou duas horas e vinte minutos, até o meio dia para mostrar a culpabilidade dos três réus. Ela mostrou sua surpresa em conhecer um caso tão macabro: "Julgamos crimes dos mais terríveis, mas nunca um caso de canibalismo. Nunca vimos um caso de um humano comendo a carne de outro ser humano. E fizeram isso com frieza, sem piedade da vítima."

A promotora concluiu sua fala alegando que a prova é farta. "Eles disseram: matei, vilipendiei e ocultei. Não são loucos, já é provado. Os laudos nos mostram claramente eles dizendo em qual local ocultaram a vítima." Em seguida, Eliane passou a mostrar aos jurados o desenho feito por Jorge que representa como o corpo foi esquartejado e leu pedaços do livro que ele escreveu. Em um trecho de "Revelações de um Esquizofrênico", Jorge descreve as belezas de Bruna: "ela faz meus olhos canibais devorá-la". Com isso, a promotora insinuou que Jorge já seria antes do crime e que teria cooptado Bruna "pra ser comida com os dentes", mas que ela acabou fazendo parte da seita, o que não seria o objetivo inicial do acusado. "Eles acharam que estavam fazendo a coisa certa. É a verdade deles. Ou seja: eles não são loucos", disse, encerrando, antes de agradecer à sociedade por estar presente ao julgamento.

Relembre o caso - A sessão prossegue e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem direito a 2h de réplica e os defensores poderão requerer outras 2h de tréplica. Finalizada essa etapa, os sete jurados recolhem-se, em sala reservada, para responder aos questionamentos que definirão se os réus serão condenados ou absolvidos. Por último, a juíza Maria Segunda retornará ao salão do júri para anunciar a sentença.

Assunto: Julgamento de trio acusado de canibalismo	
Veículo: folhape.com	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:



Justiça condena "canibais" de Garanhuns

Penas são por homicídio quadruplamente qualificado, vilipêndio e ocultação de cadáver

Após dois dias de julgamento, foi definido, no início da noite desta sexta-feira (14), o futuro do trio acusado de matar, esquartejar e comer a carne de uma jovem de 17 anos - equivalente ao crime de vilipêndio -, além de ocultar os restos mortais da vítima. Os crimes aconteceram em maio de 2008, no bairro de Rio Doce, em Olinda, na Região Metropolitana do Recife.

Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, de 52 anos, Isabel Cristina Torreão Pires, 53, e Bruna Cristina Oliveira da Silva, 28, foram considerados culpados por todos os crimes pelos quais respondiam. O homem foi condenado a 21 anos e seis meses de reclusão e mais um ano e seis meses de detenção, totalizando 23 anos de cadeia. Já Isabel e Bruna receberam penas de 19 anos de reclusão e mais um de detenção, o que dá um total de 20 anos.



Réus, que ainda serão julgados por crimes praticados em Garanhuns, vão recorrer da decisão

A sentença foi proferida pela juíza Maria Segunda Gomes de Lima, que levou em conta as qualificadoras do homicídio: o motivo fútil, o emprego de meio cruel, o fato de não ter sido dada à vítima chance de defesa e a finalidade de assegurar a realização de outras práticas criminosas. Após a sessão, que terminou pouco antes das 20h, os responsáveis pela defesa dos réus afirmaram que vão recorrer da decisão.

Jorge, Isabel e Bruna também respondem por duplo homicídio triplamente qualificado, falsidade ideológica, estelionato, ocultação de cadáver e falsificação de documentos. Esses processos se referem aos crimes cometidos contra Giselly Helena da Silva e de Alexandra da Silva Falcão, em Garanhuns, no Agreste do Estado, em 2012. Foi a partir do desaparecimento dessas vítimas que a morte de Jéssica foi descoberta. Os casos do

Interior correm em segredo de Justiça e serão julgados em outra sessão ainda sem data marcada.

Os crimes

Jéssica Camila da Silva Pereira, que tinha 17 anos na época, foi morta dentro da casa do trio. Segundo a denúncia do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a jovem vendia doces na rua antes de ser convidada a trabalhar na residência. Lá, ficou em cárcere privado até ser morta. A filha dela, que, na época, tinha cerca de um ano de idade e morava no imóvel, não presenciou os crimes. A criança, no entanto, teria sido induzida a comer partes do corpo da própria mãe.

Os detalhes foram confessados, em juízo, pelos próprios réus, que disseram que Jéssica foi atingida por uma facada na jugular. Isabel e Bruna relataram que somente ajudaram a segurar a vítima durante o assassinato. Já o esquartejamento teria sido realizado por Jorge. O corpo foi cortado e teve as partes consideradas nobres pelos “canibais”, como as coxas e as nádegas, comidas em um ritual visto por eles como de purificação. Os restos mortais foram cimentados na parede do imóvel.

Os crimes só foram descobertos em 2012, quando os policiais de Garanhuns investigavam um possível caso de estelionato. Isso porque Bruna, após a morte de Jéssica, passou a utilizar os documentos e os cartões de crédito feitos no nome da vítima. Como as faturas começaram a chegar à casa de uma tia da jovem, a Polícia foi acionada. Além da identidade da garota, o trio se apossou da filha dela e até registrou-a, tendo Jorge como pai. Após chegarem à autora do crime de falsidade ideológica, os investigadores desvendaram a trama macabra.



Nos dois dias, debates foram marcados por ironias

O julgamento

Em seu depoimento, ainda na quinta-feira (13) - primeiro dia do julgamento -, Isabel negou a polêmica declaração, dada quando foi presa, de que teria recheado coxinhas com a carne de outras duas mulheres mortas pelo trio em fevereiro e março de 2012. Ela alegou ter dito isso para que as autoridades responsáveis pelas investigações considerassem necessária sua internação no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), para onde o marido, Jorge, e Bruna tinham sido levados. Ela também se declarou “dependente emocionalmente” do companheiro.

Ao longo do julgamento, no entanto, os responsáveis pela defesa dos réus não se entenderam sobre alguns pontos. Os advogados de Isabel e de Bruna, por exemplo, disseram que suas clientes agiram porque foram coagidas pelo réu, que era marido da primeira e amante da segunda. Já a defensora pública de Jorge, no entanto, insistiu em tentar provar que o homem sofre de problemas mentais, apesar de laudos e testemunhos apresentados em juízo comprovarem o contrário.

Os réus respondiam pelos crimes de homicídio quadruplamente qualificado (o motivo fútil, o emprego de meio cruel, o fato de não ter sido dada à vítima chance de defesa e a finalidade de assegurar a realização de outras práticas criminosas), vilipêndio (violação do corpo, equivalente ao esquartejamento e canibalismo) e ocultação de cadáver.

Assunto: TJPE cumpre Meta 2 do Judiciário para o 2º Grau	
Veículo: folhape.com	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:



TJPE cumpre Meta 2 do Judiciário para o 2º Grau

Só neste ano foram julgados 1.875 processos em tramitação no 2º Grau do TJPE

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) já conseguiu cumprir a Meta 2 estabelecida para o 2º Grau da Justiça estadual neste ano. O relatório parcial foi divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nesta terça-feira (11) com números de janeiro a setembro de 2014. A Meta define como prioridade o julgamento de processos antigos, estabelecendo que o 2º Grau da Justiça estadual deve julgar, até 31 de dezembro deste ano, 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2011.

Só neste ano foram julgados 1.875 processos em tramitação no 2º Grau do TJPE. Com isso, o Tribunal cumpriu 100,99% da meta. Até dezembro de 2013, 13.483 processos haviam sido julgados. Para conseguir o resultado, o TJPE contou com o esforço de todos os desembargadores que integram a Corte. Como reforço, foram criadas, neste ano, três Câmaras Extraordinárias. Compostas por três desembargadores cada, as unidades funcionam em regime de mutirão, inclusive aos sábados, para julgar os processos mais antigos em tramitação na Justiça pernambucana.

O esforço não se restringe ao 2º Grau. Juízes e servidores da primeira instância também se dedicam para julgar processos da Meta 2, de acordo com o desembargador Frederico Neves.

A unidade, que conta com seis juízes exclusivos e um coordenador, começou a funcionar em setembro e já julgou 917 processos. Os 60 novos magistrados que passaram a integrar o Poder Judiciário também estão dando apoio ao trabalho.

Assunto: Júri dos canibais é retomado em Olinda com depoimentos da defesa	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:



Júri dos canibais é retomado em Olinda com depoimentos da defesa

Tereza Joacy, defensora de Jorge Beltrão, é a primeira a falar. Trio é julgado por uma das três mortes, ocorrida em Olinda em 2008.



Tereza Joacy, advogada de Jorge Beltrão, presta o primeiro depoimento da tarde (Foto: Katherine Coutinho/G1)

Foi reaberto às 13h10 (horário local) desta sexta-feira (14) o julgamento dos três acusados de canibalismo em Pernambuco. A previsão é de que os três advogados de defesa levem duas horas e meia para fazer suas explanações. Em seguida, haverá um debate. É o segundo dia de julgamento de Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, Isabel Cristina Torreão Pires e Bruna Cristina Oliveira da Silva pelo homicídio quadruplicamente qualificado, violação e ocultação de cadáver de Jéssica Camila da Silva Pereira, de 17 anos, ocorrido em [Olinda](#), em 2008, - ela é uma das três mulheres que teriam sido mortas pelo trio. O júri acontece no Fórum de Olinda, no Grande Recife e a juíza é a titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Olinda, Maria Segunda Gomes de Lima.

O trio é acusado de ter esquartejado o corpo da vítima, à época com 17 anos, e guardado pedaços da carne para consumo humano, caracterizando o canibalismo. De acordo com a denúncia do Ministério Público de Pernambuco, os restos mortais da vítima ainda foram ocultados; crime aconteceu em maio de 2008, no Loteamento Boa Fé 1, bairro de Rio Doce, Olinda. De acordo com a polícia, a carne dos corpos das vítimas era fatiada,

guardada na geladeira e consumida pelo trio. A criança, inclusive, também teria comido da carne da mãe. Eles teriam até utilizado parte da carne das vítimas para rechear coxinhas e salgadinhos que vendiam em Garanhuns.

O primeiro depoimento da tarde é o da defesa de Jorge Beltrão, a advogada Tereza Joacy. Ela começou a explanação com a oração de São Francisco, dizendo também que "é mais fácil estar na cruz do que estar sentado aqui hoje". "Se ele não tem deficiência, de tudo que mostra o processo aqui, mata que é bicho", aponta Tereza, lembrando o histórico do acusado no Centro de Atendimento Psicossocial (CAPs) de Garanhuns.

A advogada leu trechos com relatos de problemas de desequilíbrio e de remédios tomados pelo acusado, inclusive alguns para tratamento de esquizofrenia. A defensora fez críticas ao depoimento do psiquiatra Lamartine Holanda, que deu o laudo de sanidade dos réus. "O psiquiatra aqui fez apenas um discurso. A mesma que ele faz para um, está para os outros". A defensora pública lembrou também a questão do riso de Bruna, questionando se não seria uma reação do nervoso, ao invés de ironia como poderia ser interpretado, assim como a apatia de Jorge.



Paulo Sales, à direita, faz defesa de Isabel Cristina (Foto: Katherine Coutinho/ G1)

Já o defensor de Isabel Cristina, Paulo Sales, começou seu discurso falando sobre Jorge Beltrão, relendo trecho do livro escrito pelo acusado. "Infelizmente, quando se analisa esse julgamento, se vai pelo código penal, mas não vê o aspecto do agente criminoso, de como se deu esse fato delitivo", afirma. Paulo pediu ainda a exibição de um vídeo com o depoimento de um dos irmãos de Jorge, em que ele fala sobre o temperamento explosivo do canibal. "Ele diz que a mulher do irmão dele [Jorge] tinha que andar na linha dele, era uma determinação que ele tinha em relação a ela", aponta, sugerindo a

inocência de Isabel.

O advogado Rômulo Lyra, que defende Bruna Cristina Oliveira, afirma que vai tentar convencer os jurados da tese de menor participação de sua cliente, buscando uma redução da pena. "É inegável o quanto as duas amavam o Jorge e ambas tinham muito medo do que aconteceria se elas não fizessem o que ele mandava", aponta o advogado.

'Canibal feliz'

O recesso para almoço foi anunciado depois de uma manhã de explanações da promotoria. A promotora Eliane Gaia falou por pouco mais de duas horas. Ela destacou a crueldade do trio ao cometer o crime e a frieza na execução. "Nunca tínhamos visto um caso de canibalismo", disse logo no começo da explanação, apontando ainda a frieza de Jorge Beltrão, "esse olhar que não muda nunca".



Eliane Gaia usou toda a manhã para argumentar contra os réus (Foto: Katherine Coutinho/G1)

A promotora defendeu ainda a falta de lógica da seita Cartel, da qual os acusados diziam fazer parte. Para ela, isso serviu apenas como desculpa para a tese da insanidade. "Obviamente eles estavam obedecendo a um ritual que não tinha lógica, você se alimentar de uma pessoa impura para se purificar. Foi disso que Jorge se aproveitou, dizendo 'sou louco, sou louco, sou louco'. A justiça você não vai conseguir manipular", falou. Durante a explanação da promotora, Bruna riu, fazendo Eliane Gaia chamá-la de "Canibal Feliz".

Foi exibido um vídeo, sem áudio, da fase de depoimentos. "Você vê dona Isabel ali, nervosa, e ele sempre essa parede. (...) Olha a cara de preocupação, nenhuma, simplesmente indecente, perverso, frio calculista, incapaz de sentir pena, é isso que Jorge é, a Bruna e Isabel também", disse a promotora.

Na conclusão, ela lembrou o livro escrito por Jorge que descrevia os crimes e leu trechos em que ele detalhava os homicídios. "Ele aqui diz que planejou, 'plano macabro de destruir a adolescente maldita'. Como pode ser louco?" Cada um tem a sua verdade. Eles mataram porque acreditavam que estavam fazendo a coisa certa", pontuou.

Segundo dia

Jorge Beltrão foi o primeiro dos réus a chegar ao Fórum neste segundo dia, por volta das 9h. Às 9h30 chegaram as outras duas réus, Isabel Cristina e Bruna Cristina. Antes do julgamento começar, Bruna mostrou um papel a Jorge. Isabel estava chorosa e parecia bastante nervosa.



Jorge Beltrão Negromonte da Silveira chega ao Fórum de Olinda para o segundo dia do júri (Foto: Katherine Coutinho/G1)

Primeiro dia

A sessão teve início na quinta-feira (13), e os três trocaram acusações entre si durante os depoimentos. Eles contaram detalhes macabros da ação e uma das réis, Bruna Cristina, disse que “Jogos Mortais perdia” ao descrever o assassinato de Jéssica. A mulher afirmou que chegou a comer a carne da vítima por causa do ritual.

Entenda o caso - O inquérito relata que Jéssica Pereira era moradora de rua, tinha 17 anos, uma filha de um ano e aceitou viver com os acusados. Eles planejaram ficar com a criança depois de matar a mãe. Em [Garanhuns](#), as vítimas foram Giselly Helena da Silva, 31 anos, e Alexandra Falcão da Silva, 20 anos, mortas, respectivamente, em fevereiro e março de 2012.

Os acusados afirmam fazer parte da seita Cartel, que visa a purificação do mundo e o controle populacional. A ingestão da carne faria parte do processo de purificação. O caso veio a público depois que parentes de Giselly Helena da Silva denunciaram o seu desaparecimento. Os acusados usaram o cartão de crédito da vítima em lojas de Garanhuns e foram rastreados pela polícia. Uma publicação contendo os detalhes dos crimes - registrada em cartório - foi encontrada na casa dos réus. Para a Polícia Civil de Pernambuco, não há possibilidade de outras mortes terem sido praticadas pelo trio no estado.

Assunto: Júri de canibais em PE entra na fase de réplica do MP e tréplica da defesa	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:



Júri de canibais em PE entra na fase de réplica do MP e tréplica da defesa

Promotora Eliane Gaia fala aos jurados após explanação dos advogados. Trio é julgado por uma das três mortes a que responde, ocorrida em Olinda.

O julgamento dos três acusados de canibalismo em Pernambuco entrou na tarde desta sexta (14) na fase de réplica, que será feita pela promotora Eliane Gaia. A explanação da representante do Ministério Público ocorre após os depoimentos dos advogados de defesa e teve início por volta das 16h. Em seguida, os advogados irão fazer a tréplica. Cada parte terá duas horas para apresentar os argumentos. Somente após os procedimentos, os jurados irão se reunir em uma sala reservada do Fórum de [Olinda](#), no Grande Recife, para dar a decisão. Em caso de condenação, a sentença será lida pela juíza Maria Segunda Gomes de Lima, que preside a sessão.

Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, Isabel Cristina Torreão Pires e Bruna Cristina Oliveira da Silva foram levados a júri popular por homicídio quadruplicamente qualificado, vilipêndio (violação) e ocultação do cadáver de Jéssica Camila da Silva Pereira, 17 anos. O crime ocorreu em maio de 2008. Em depoimento na sessão na quinta (13), Jorge confessou ter executado a vítima. As mulheres admitiram terem ajudado no ocultamento do cadáver e comido partes do corpo da vítima.

No início da réplica, a promotora Eliane Gaia disse que não sabe "como a defesa tenta converter os acusados em santos: Santa Isabel, Santa Bruna e São Jorge. Bruna e Isabel não têm capacidade de raciocinar, são loucas além de santas. A defesa não falou em momento nenhum dos laudos de Bruna e Isabel, só se reportaram à loucura de Jorge."

Durante a explanação, a promotora leu o depoimento do irmão de Jorge, alegando que o acusado não tem distúrbios mentais. "O irmão, Irineu, disse que ele [Jorge] não tinha transtorno psíquico. Irineu conviveu, mas se afastou quando ele começou com esse canibalismo, essa seita, que não acredito que só teve três vítimas. Se a família acreditasse na inocência dele, estava aqui. Mas não tem ninguém. Ele envergonhou a família dele. Eu vi os irmãos dele chorando de vergonha", declarou.

Sobre o pedido de coação feito pela defesa de Isabel, Eliane Gaia argumentou que a acusada era livre. "Isabel não estava encarcerada, não era sequestrada, ele [Jorge] viajava com ela, ela fazia as empadas e as coxinhas dela, vendia, sustentava a casa, tinha a liberdade de ir à padaria, tinha liberdade de ir e vir. Não procurou a delegacia porque não quis", disse.

A promotora também acusou a defesa de esquecer detalhes de provas que ressaltam a liberdade de Isabel. "Nos autos, consta que teve uma vez em que Jorge se internou, em Conde, na Paraíba, e Isabel tirou ele de lá", contou. Durante a réplica, a defensora

pública Tereza Joacy, que defende Jorge Beltrão, interviu diversas vezes no discurso do Ministério Público. Após pequenas discussões entre as duas, a promotora disse que amava a defensora e pediu para que ela permanecesse quieta e falasse apenas na réplica. A plateia também se manifestou em alguns momentos, e a juíza pediu para que “se mantivesse inerte”.



Jorge, Isabel e Bruna assistem ao embate entre a promotora de acusação e os advogados de defesa (Foto: Katherine Coutinho/G1)

Defesa de Bruna Cristina

Último a falar antes do início da fase de réplica do MPPE, o advogado Rômulo Lyra, que defende Bruna, contou como começou a relação entre os acusados, lendo trechos do livro escrito por Jorge em que Bruna era citada. Na defesa, ele argumentou que Bruna era uma vítima em potencial de Jorge e, por isso, participou do crime.

“O poder de Jorge era tão grande que Bruna acabava fazendo tudo o que ele queria. Se uma vítima em potencial é aquela que não produz, Bruna não trabalhava, se é aquela que não pode ter filhos, ela também não pode ter filhos, então ela era uma vítima em potencial dele”, declarou.

O advogado também explicou que a acusada não fugiu porque Jorge não permitia que ela saísse de casa sem ele. “Podemos perceber que Jorge sempre teve domínio sobre as duas. Ele confirmou que ela nunca saía sem ele. Se Bruna tivesse a liberdade de Isabel, que saía para vender lanches, ela poderia ligar para os pais”, ressaltou.

Defesa de Isabel Cristina

Já o defensor de Isabel Cristina, Paulo Sales, começou seu discurso falando sobre Jorge

Beltrão, relendo trecho do livro escrito pelo acusado. "Infelizmente, quando se analisa esse julgamento, se vai pelo código penal, mas não vê o aspecto do agente criminoso, de como se deu esse fato delitivo", afirma. Paulo pediu ainda a exibição de um vídeo com o depoimento de um dos irmãos de Jorge, em que ele fala sobre o temperamento explosivo do canibal. "Ele diz que a mulher do irmão dele [Jorge] tinha que andar na linha dele, era uma determinação que ele tinha em relação a ela", aponta, sugerindo a inocência de Isabel.

O advogado acrescentou que Isabel sofre de Síndrome de Estocolmo, estado psicológico em que uma pessoa intimidada passa ter simpatia e até amor pelo agressor. "Justifica uma pessoa abdicar de si, de sua dignidade. Isabel criou um amor, uma idolatria e um medo do Jorge, a ponto de aceitar, sob o próprio teto, ter uma pessoa mais nova dentro da sua casa com seu esposo. Veja a dependência", argumentou.

A principal tese da defesa de Isabel é o pedido de inocência por coação moral irresistível, que exclui a culpabilidade. "A acusada participou, contribuiu de algum modo para o cometimento do crime, mas ela participou desse crime sob a coação de Jorge, sob o medo. Essa senhora não tinha outra opção", diz. A segunda tese do advogado Paulo Sales é a coação moral resistível, que possibilita a redução da pena da acusada.

Defesa de Jorge Beltrão

Responsável pela defesa de Jorge Beltrão, a defensora pública Tereza Joacy começou a explanação com a oração de São Francisco, dizendo também que "é mais fácil estar na cruz do que estar sentado aqui hoje". "Se ele não tem deficiência, de tudo que mostra o processo aqui, mata que é bicho", apontou Tereza, lembrando o histórico do acusado no Centro de Atendimento Psicossocial (CAPs) de Garanhuns.

A advogada leu trechos com relatos de problemas de desequilíbrio e de remédios tomados pelo acusado, inclusive alguns para tratamento de esquizofrenia. A defensora fez críticas ao depoimento do psiquiatra Lamartine Holanda, que deu o laudo de sanidade dos réus. "O psiquiatra aqui fez apenas um discurso. A mesma que ele faz para um, está para os outros". A defensora pública lembrou também a questão do riso de Bruna, questionando se não seria uma reação do nervoso, ao invés de ironia como poderia ser interpretado, assim como a apatia de Jorge.

Segundo dia do júri

Jorge Beltrão foi o primeiro dos réus a chegar ao Fórum de Olinda neste segundo dia do júri, por volta das 9h. Às 9h30 chegaram as outras duas réus, Isabel Cristina e Bruna Cristina. Antes do julgamento começar, Bruna mostrou um papel a Jorge. Isabel estava chorosa e parecia bastante nervosa.

Primeiro dia

A sessão teve início na quinta-feira (13), e os três trocaram acusações entre si durante os depoimentos. Eles contaram detalhes macabros da ação e uma das réus, [Bruna Cristina, disse que "Jogos Mortais perdia" ao descrever o assassinato de Jéssica](#). A mulher afirmou que chegou a comer a carne da vítima por causa do ritual.

Entenda o caso

O inquérito relata que Jéssica Pereira era moradora de rua, tinha 17 anos, uma filha de

um ano e aceitou viver com os acusados. Eles planejaram ficar com a criança depois de matar a mãe. Em [Garanhuns](#), as vítimas foram Giselly Helena da Silva, 31 anos, e Alexandra Falcão da Silva, 20 anos, mortas, respectivamente, em fevereiro e março de 2012.

Os acusados afirmam fazer parte da seita Cartel, que visa a purificação do mundo e o controle populacional. A ingestão da carne faria parte do processo de purificação. O caso veio a público depois que parentes de Giselly Helena da Silva denunciaram o seu desaparecimento. Os acusados usaram o cartão de crédito da vítima em lojas de Garanuns e foram rastreados pela polícia.

Uma publicação contendo os detalhes dos crimes - registrada em cartório - foi encontrada na casa dos réus. Para a Polícia Civil de Pernambuco, não há possibilidade de outras mortes terem sido praticadas pelo trio no estado.

Assunto: Em Olinda, jurados reúnem-se para definir sentença de trio de canibais	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:



Em Olinda, jurados reúnem-se para definir sentença de trio de canibais

Trio é julgado por uma das três mortes a que responde, ocorrida em Olinda.



Réus aguardam sentença que será lida pela juíza Maria Segunda Gomes de Lima (Foto: Anna Tiago/G1)

Os sete jurados do trio acusado de canibalismo em Pernambuco recolheram-se, em sala reservada, por volta das 18h20 desta sexta-feira (14). Eles irão responder aos questionamentos que definirão se os réus serão condenados ou absolvidos. Em seguida, a juíza Maria Segunda Gomes de Lima, que preside a sessão no Fórum de [Olinda](#), no Grande Recife, retorna ao salão do júri para prolatar a sentença.

Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, Isabel Cristina Torreão Pires e Bruna Cristina Oliveira da Silva foram levados a júri popular por homicídio quadruplicamente qualificado, vilipêndio (violação) e ocultação do cadáver de Jéssica Camila da Silva Pereira, 17 anos. O crime ocorreu em maio de 2008.

Antes do início da reunião dos jurados, houve a réplica da promotora Eliane Gaia e a tréplica dos advogados de defesa. No discurso, a representante do Ministério Público reforçou o pedido de reconhecimento de homicídio quadruplicamente qualificado e vilipêndio. "Dizem que a promotora quer prisão perpétua, mas não quero, quero que se faça justiça. Eles foram injustos com Jéssica, aplicaram a ela a pena máxima. Se eu não tivesse provas suficientes, não estaria fazendo isso aqui", ponderou.



Promotora Eliane Gaia reforçou o pedido de reconhecimento de homicídio quadruplamente qualificado e vilipêndio (Foto: Anna Tiago/G1)

Primeiro a falar na fase da tréplica da defesa, o advogado Rômulo Lyra, que defende Bruna, disse que deu uma cópia do processo para a cliente para que ela conhecesse o verdadeiro Jorge e reiterou o pedido de coação. A promotora explicou o que, para o Ministério Público, significa coação irresistível. "Tem que ter uma vítima. Quando, por exemplo, um acusado coloca uma pistola na cabeça de uma testemunha e a obriga a cometer um crime. Qual a prova nos autos desse processo de coação?", questionou.

Já o advogado Paulo Sales, responsável pela defesa de Isabel, reiterou a dependência da acusada em relação a Jorge e reforçou que o acusado tinha um comportamento violento. "Isso é questão de uma subordinação, de um medo. Tudo o que se falou sobre Isabel, ela ficou calada. Quando fala que Jorge era ruim, que a agredia, ela diz que não é. Em vez de defender o amor próprio, ela transmite o amor para Jorge. Veja que dependência", argumentou.



Paulo Sales, responsável pela defesa de Isabel, reiterou a dependência da acusada em relação a Jorge (Foto: Anna Tiago/G1)

O advogado ainda disse que Isabel aceitou participar do crime por ter medo de ser mais uma vítima da seita O Cartel, criada por Jorge. "Tem uma informação no processo de que a vítima teria que aceitar O Cartel e, por não assim fazer, ela foi morta. Poderia Isabel, diante de tudo isso, de toda a dependência somada a essa situação de intimidação, ser ela a Jéssica se não aceitasse participar de uma loucura de Jorge nascida há muito tempo", declarou.

Ao final da tréplica da defesa de Isabel, houve uma discussão entre o advogado e a promotora a respeito do vilipêndio. Para o advogado, os acusados são indiciados por vilipêndio ou por ocultação. A promotora Eliane Gaia discordou, afirmando que um crime não exclui o outro.

A defensora pública Terza Joacy, que defende Jorge Beltrão, demonstrou estar transtornada com o testemunho do médico Lamartine Holanda, que alegou que o cliente dela não era esquizofrênico, mas é imputável. "O médico chega aqui e diz que ele [Jorge] tem transtornos mentais, mas é imputável. Esse homem é semi-imputável", alegou. Ela leu um trecho do artigo 26 do Código Penal, onde consta que é isento de pena o acusado que tem doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, podendo a pena ser reduzida de um a dois terços.



Tereza Joacy questionou a ausência de compaixão da sociedade diante do que os acusados estavam sentindo (Foto: Anna Tiago/G1)

Tereza Joacy questionou a ausência de compaixão da sociedade diante do que os acusados estavam sentindo. "A dependência de Isabel em relação a Jorge é de cortar o coração. Bruna estava sorrindo, mas não estava achando isso bonito, ela sabe das consequências e, mesmo se for absolvida, não

vai esquecer”, disse. Bruna concordou com a cabeça e acrescentou: “dois anos de cadeia”.

Segundo dia do júri

Jorge Beltrão foi o primeiro dos réus a chegar ao Fórum de Olinda neste segundo dia do júri, por volta das 9h. Às 9h30 chegaram as outras duas réus, Isabel Cristina e Bruna Cristina. Antes do julgamento começar, Bruna mostrou um papel a Jorge. Isabel estava chorosa e parecia bastante nervosa.

Primeiro dia

A sessão teve início na quinta-feira (13), e os três trocaram acusações entre si durante os depoimentos. Eles contaram detalhes macabros da ação e uma das réus, [Bruna Cristina](#), [disse que “Jogos Mortais perdia” ao descrever o assassinato de Jéssica](#). A mulher afirmou que chegou a comer a carne da vítima por causa do ritual.

Entenda o caso

O inquérito relata que Jéssica Pereira era moradora de rua, tinha 17 anos, uma filha de um ano e aceitou viver com os acusados. Eles planejaram ficar com a criança depois de matar a mãe. Em [Garanhuns](#), as vítimas foram Giselly Helena da Silva, 31 anos, e Alexandra Falcão da Silva, 20 anos, mortas, respectivamente, em fevereiro e março de 2012.

Os acusados afirmam fazer parte da seita Cartel, que visa a purificação do mundo e o controle populacional. A ingestão da carne fazia parte do processo de purificação. O caso veio a público depois que parentes de Giselly Helena da Silva denunciaram o seu desaparecimento. Os acusados usaram o cartão de crédito da vítima em lojas de Garanhuns e foram rastreados pela polícia.

Uma publicação contendo os detalhes dos crimes - registrada em cartório - foi encontrada na casa dos réus. Para a Polícia Civil de Pernambuco, não há possibilidade de outras mortes terem sido praticadas pelo trio no estado.

Assunto: Júri de canibais em PE entra na fase de réplica do MP e tréplica da defesa

Veículo: G1 Pernambuco

Data: 17/11/2014

Editoria:

Seção:

G1

PERNAMBUCO

NORDESTE

Trio de canibais é condenado em júri popular no Fórum de Olinda, PE

Jorge Beltrão pegou 23 anos; Bruna e Isabel foram condenadas a 20 anos. Eles ainda responderão por outras duas mortes ocorridas em Garanhuns.



Trio ficou de pé para escutar decisão no Fórum de Olinda (Foto: Anna Tiago/G1)

O trio de canibais foi condenado, na noite desta sexta-feira (14), por homicídio quadruplicamente qualificado, vilipêndio (violação) e ocultação do cadáver de Jéssica Camila da Silva Pereira, 17 anos. O crime ocorreu em maio de 2008. Jorge Beltrão Negromonte da Silveira pegou 21 anos e seis meses de reclusão e um ano e seis meses de detenção, totalizando 23 anos. Já as réis Isabel Cristina Torreão Pires e Bruna Cristina Oliveira da Silva pegaram 19 anos de reclusão e um ano de detenção, totalizando 20 anos cada. A sentença foi lida pela juíza Maria Segunda Gomes de Lima, que presidiu o júri popular no Fórum de Olinda, Grande Recife. A defesa dos réus informou que vai recorrer da decisão.



Sentença foi lida pela juíza Maria Segunda Gomes de Lima, que presidiu o júri popular no Fórum de Olinda (Foto: Anna Tiago/G1)

"Os jurados entenderam que os réus são culpados e, com base no artigo 59 do Código Penal, foi aplicada uma pena determinada a casa um deles, especificamente depois de analisar todos os antecedentes, culpabilidade, comportamento", disse a magistrada, acrescentando que, nesse caso, não coube a pena máxima. "Pena máxima a gente aplica quando tem condenação e outros processos já julgados, o que não é o caso deles. Um [Jorge] responde a outro processo, mas não tem condenação. No caso dos outros crimes que ele responde na cidade de

Garanhuns, pode ser que isso desfavoreça a pena dele", explicou.

Segundo o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), pelo menos um sexto da pena de reclusão só pode ser cumprida em regime fechado. Já no caso da detenção, essa pena pode ser cumprida em regime semiaberto ou aberto. A decisão levou em conta quatro agravantes do homicídio (motivo fútil, emprego de meio cruel, sem dar chance de defesa à vítima e para assegurar impunidade).

Jorge Beltrão ainda foi condenado a pagar 320 dias-multa e as rés, 120 dias-multa. O valor será estabelecido pela Vara de Execuções Penais e pode ser cobrado depois do cumprimento das penas. A multa será paga ao Fundo Penitenciário.



Jorge e Isabel ficaram de mãos dadas enquanto escutavam a sentença (Foto: Anna Tiago/G1)

Inicialmente, Jorge Beltrão Negromonte da Silveira volta ao Complexo do Curado, na Zona Oeste do Recife, mas deverá cumprir a pena na Penitenciária Barreto Campelo, em Itamaracá, na Região Metropolitana, quando não couber mais recurso. Isabel Cristina Torreão Pires e Bruna Cristina Oliveira da Silva serão encaminhadas à Colônia Penal de Buíque, no Agreste.

A promotora Eliane Gaia lamentou a redução da pena, mas estava satisfeita com a

decisão do júri. "O MPPE [Ministério Público de Pernambuco] fez o seu trabalho junto à sociedade e o corpo de jurados nos atendeu. A pena faz parte do nosso código e a confissão ajudou na redução", afirmou. Ela não pretende recorrer da sentença.

A vítima era moradora de rua, tinha 17 anos, uma filha de um ano e aceitou viver com os acusados. Eles planejaram ficar com a criança depois de matar a mãe, segundo a denúncia do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Os três réus foram acusados de terem guardado a carne da jovem para consumo humano, além de ter ocultado os restos mortais.



Jorge, Isabel e Bruna ainda serão julgados por outros dois crimes (Foto: Katherine Coutinho/G1)

Julgamento em dois dias

O júri foi realizado em dois dias. Teve início na quinta (13), mas foi suspenso à noite a pedido do MPPE e da defesa dos réus. Recomeçou na manhã desta sexta e terminou por volta das 19h30. No primeiro dia, [o trio foi hostilizado ao chegar ao Fórum de Olinda](#) e trocou acusações entre si durante os depoimentos. Eles contaram detalhes macabros da ação e uma das réus, [Bruna Cristina, disse que “Jogos Mortais perdia” ao descrever o assassinato de Jéssica. A mulher afirmou que chegou a comer a carne da vítima por causa do ritual](#). Nesta sexta, Jorge Beltrão foi o primeiro dos réus a chegar ao Fórum para o segundo dia da sessão. Às 9h30 chegaram as outras duas réus, Isabel Cristina e Bruna Cristina. Antes do julgamento começar, Bruna mostrou um papel a Jorge. Isabel estava chorosa e parecia bastante nervosa.

A fase de debates no último dia começou por volta das 9h40. [A sustentação oral da representante do Ministério Público de Pernambuco durou 2h30, mesmo tempo destinado aos defensores dos réus](#). Houve réplica e tréplica. [Terminada essa etapa, os sete jurados que compunham o Conselho de Sentença reuniram-se para responder a quesitos e votar pela absolvição ou condenação](#). Com base na votação, a juíza realizou a dosimetria da pena e leu a sentença em plenário.

Caso deve virar filme

O julgamento do trio acusado de canibalismo atraiu a pesquisadora e escritora Ilana Casoy a Pernambuco. [Uma das maiores especialistas em serial killers do Brasil, ela pretende fazer um documentário sobre a história que chocou o país em 2012, com a descoberta de outros dois homicídios atribuídos ao trio em Garanhuns, no Agreste do estado](#). A especialista já colaborou com a Polícia Civil e Técnico-Científica, Ministério Público e advogados de São Paulo e de outros estados para ajudar na elaboração da análise criminal de casos em andamento. Têm quatro livros publicados: “Serial Killer –

Louco ou Cruel? “ e “Serial Killers – Made in Brazil”, “O Quinto Mandamento” e “A Prova é a Testemunha”.

Casoy acompanhou o caso desde o início, tendo tido inclusive a chance de entrevistar os réus. “Todos os crimes com mais de duas vítimas que envolvem um ritual me chamam atenção. Neste caso, o que se destaca é que a gente tem três assassinos e três versões diferentes. Aqui [no julgamento], eles já têm outras versões, que não foram as que eu ouvi antes, então são seis ao todo. [As versões] não são controversas, às vezes são até complementares, mas é difícil saber exatamente o que aconteceu, o que é verdade e o que não é”, disse.

Outros crimes em Garanhuns

O trio ainda é acusado de assassinar em Garanhuns, no Agreste do estado, Giselly Helena da Silva, 31 anos, e Alexandra Falcão da Silva, 20 anos, mortas, respectivamente, em fevereiro e março de 2012. O julgamento relativo a esse processo ainda não foi marcado pela Justiça estadual.

Os acusados afirmam fazer parte da seita O Cartel, que visa a purificação do mundo e o controle populacional. A ingestão da carne faria parte do processo de purificação. O caso veio a público depois que parentes de Giselly Helena da Silva denunciaram o seu desaparecimento. Os acusados usaram o cartão de crédito da vítima em lojas de Garanhuns e foram rastreados pela polícia.

Uma publicação contendo os detalhes dos crimes - registrada em cartório - foi encontrada na casa dos réus. Para a Polícia Civil de Pernambuco, não há possibilidade de outras mortes terem sido praticadas pelo trio no estado.

Assunto: Judiciário discute gargalos para julgamento de crimes contra a vida	
Veículo: CNJ	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:



Judiciário discute gargalos para julgamento de crimes contra a vida



Representantes de tribunais de Justiça de todo o país reuniram-se no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na quarta-feira (12/11) para analisar metas referentes ao julgamento de crimes contra a vida. Essas metas fazem parte da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), fórum que reúne atores da segurança pública empenhados no combate à violência. O encontro foi coordenado pelo representante do CNJ na Enasp, conselheiro Guilherme Calmon.

Em 2014, o Judiciário deveria julgar mais de 80% das 59,7 mil ações penais iniciadas em 2009 não concluídas até julho de 2013. A meta, no entanto, está em 28,8% até agora – os números podem ser atualizados até o final do mês. Apenas Amapá, Maranhão e Acre julgaram mais que 80%, enquanto seis tribunais ficaram abaixo da média nacional.

De acordo com os gestores, as dificuldades para o cumprimento da meta foram além do empenho de magistrados ou de tribunais. Em alguns casos, o número de processos em estoque era muito elevado e tornava a meta improvável. Foi o que aconteceu com Pernambuco, líder em julgamentos com 2,3 mil processos concluídos, mas que cumpriu apenas 29,7% da meta, pois tinha estoque de 7,7 mil processos.

Gestores de alguns estados também destacaram pouco envolvimento de determinados atores para solução dos processos, como Ministério Público, Defensoria Pública e advocacia. O gestor da Enasp em Mato Grosso lembrou do caso de um magistrado que

sofreu representação no CNJ por acelerar o andamento dos tribunais do júri. O gestor do Distrito Federal informou que os defensores públicos locais estão sendo orientados, por portaria, a participar de apenas um tribunal do júri por semana.

Os gestores ainda apontaram falta de magistrados e de servidores; falta de espaço para os tribunais do júri; sobrecarga de trabalho devido à cumulação de atividades nas varas; dificuldade para localização de réus e de testemunhas; brechas processuais e procedimentais que atrasam o julgamento; e pouca sistematização e informatização de dados. Citaram, por exemplo, que vários réus ou testemunhas já faleceram ou cumprem pena, mas que essas informações não estão disponíveis, retardando a conclusão dos processos.

“Pedi o registro completo da reunião e também para os gestores se manifestarem por escrito sobre o que impediu o cumprimento das metas. O CNJ encaminhará as demandas aos estados para que tomem as devidas providências”, disse Calmon. Os ajustes, no entanto, só deverão surtir efeitos nos próximos anos, uma vez que o prazo para as metas de 2014 terminou no final de outubro.

Quanto às barreiras impostas por outros atores do sistema de Justiça, o conselheiro disse que o CNJ deverá fortalecer o diálogo institucional com órgãos como o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério da Justiça, o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais e a Ordem dos Advogados do Brasil. O objetivo é criar movimento nacional de conscientização sobre a importância do julgamento dos processos envolvendo crimes contra a vida.

Outras metas – A segunda meta Enasp determinava o julgamento de 80% das ações relativas a homicídios iniciadas até dezembro de 2009 e que se encontravam suspensas em julho de 2013. O objetivo foi cumprido em 11,5%. O único estado que superou a meta foi São Paulo, com 80,8%. As demais unidades da federação ficaram abaixo de 50%. Segundo os gestores, essa meta era complexa por depender da ação exclusiva do Judiciário, mas foi produtiva por permitir estudo aprofundado sobre a situação desses processos e criação de estratégias para solucioná-los.

A meta com menor taxa de sucesso foi a que previa a execução, até março deste ano, de 80% das condenações expedidas até dezembro de 2012. O cumprimento foi de 8,1%, com efetivação de 554 das 6,6 mil condenações pendentes. O estado com o maior aproveitamento da meta em números absolutos foi Goiás (181 execuções), mas o valor ainda está abaixo dos 1,2 mil casos pendentes que deixam a unidade na pior colocação nacional de execução penal em homicídios.

Os gestores definiram metas para 2015, que terão o mesmo corte inicial para os estados que não cumpriram as de 2014, além dos processos acumulados neste ano. Também discutiram formas de incentivo à produtividade e trocaram informações sobre experiências bem sucedidas nas unidades da federação. Ficou acordado que eles deverão pensar como detectar processos que envolvem mulheres assassinadas como resultado de violência doméstica.

O grupo decidiu manter para o próximo ano o projeto Comarca Enasp, que deve ser escolhida pelos respectivos tribunais entre as que mais têm dificuldade para cumprimento das metas. A comarca eleita recebe atenção especial da Corte, como cessão temporária de magistrados e de servidores para julgamento em força-tarefa. A próxima Semana Nacional do Júri, com mutirões de julgamento de crimes contra a vida, será de 13 a 17 de abril de 2015.

Assunto: Menção à 1ª Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:



mensaleiro

Juiz nega ter analisado pedido para Pedro Corrêa cumprir pena em casa

O juiz da 1ª Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Luiz Rocha, negou, neste sábado (15), que tenha analisado qualquer pedido para que o ex-deputado federal pernambucano Pedro Corrêa (PP), condenado na Ação Penal 470, o processo do mensalão, cumprisse o restante da pena em regime domiciliar.

A expectativa do primo do ex-parlamentar e advogado Clóvis Corrêa era que o ex-parlamentar poderia cumprir a pena em casa a partir deste sábado. Seguindo os passos dos outros envolvidos no esquema do mensalão, a família e o advogado do ex-deputado deram entrada no pedido de remissão de pena.

LEIA TAMBÉM

» [Pedro Corrêa é mais um dos mensaleiros que poderá cumprir pena em casa](#)

O ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-deputado Valdemar Costa Neto já conseguiram ir para casa.

Preso desde dezembro de 2013, Corrêa, que é médico, começou a trabalhar desde o início do ano no Centro de Saúde Armando Monteiro, em Garanhuns, cidade do Agreste. Em maio, [teve a permissão de trabalho externo revogada](#). O ex-deputado [voltou a atuar na unidade em agosto](#).

Com o trabalho, o pernambucano, que cumpriu dez meses da pena de 7 anos e 2 meses de prisão, reduzirá um dia de condenação para cada três de trabalho. A mudança de regime é possível após o cumprimento de um sexto da pena. Ele foi julgado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Caso o juiz aprecie o pedido da defesa de Corrêa, o que não tem prazos, o ex-parlamentar deve passar um período em sua fazenda no município de Brejo da Madre de Deus. Em seguida, segundo o primo, volta a morar no apartamento localizado no Recife.

Assunto: Julgamento de trio acusado de canibalismo	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:



Veredito dos canibais será anunciado hoje, após debates

Do Diário de Pernambuco

Foi retomado às 9h, no Fórum de Olinda, o julgamento do trio acusado de matar, esquarterar, ocultar o cadáver e praticar canibalismo contra a adolescente Jéssica Camila, em Olinda, há seis anos. A expectativa é que veredito seja anunciado ainda hoje pela juíza Maria Segunda Gomes de Lima.

Nesta sexta-feira acontecem os debates entre a acusação e defesa, que podem durar até nove horas. Depois, os jurados, em um sala reservada, vão responder aos questionamentos que vão definir se os réus serão condenados ou absolvidos.

No primeiro dia do júri, ontem, foram dez horas de depoimentos em que o trio que ficou conhecido como os "Canibais de Garanhuns" confessou em detalhes os crimes cometidos. Eles revelaram que a filha da vítima, na época com dois anos, também teria comido a carne da própria mãe. O professor de educação física Jorge Beltrão, 53, confessou ter matado a vítima. Isabel Pires, de 53 anos, e Bruna Silva, de 24 anos, admitiram ter auxiliado na ocultação do cadáver e apontaram o réu como líder do grupo.

“Nunca vi isso nem em filme. Jogos mortais perdia.” Foi assim que Bruna Silva, 28, resumiu as cenas de terror protagonizadas por ela, Jorge e Isabel. Em interrogatório, de olhos fechados, Jorge confirmou que o livro Revelações de um esquizofrênico, escrito e ilustrado por ele, detalha o assassinato e esquarteramento da vítima. Disse que a seita Cartel foi criada por ele e pelas rés, para purificação, e que para isso precisava “matar e comer a carne humana”, mas negou que o trio recheava e vendia coxinhas com os restos mortais. “Isabel falou isso na delegacia por medo.” Ele afirmou estar arrependido. No final, pediu autorização à juíza Maria Segunda Gomes para fazer uma oração, na qual pediu perdão a Deus e aos familiares das vítimas.

Isabel, nervosa, alegou arrependimento. Afirmou que a única participação foi entregar a faca a Jorge e ocultar o cadáver, mas que não presenciou o esquarteramento. Disse que a filha de Jéssica (que foi criada pelo trio) não viu a mãe ser morta. Contou que comeu a carne de Jéssica grelhada.

Já Bruna começou dizendo que não matou ninguém. “Segurei Jéssica com Isabel e Jorge matou com a faca na jugular.” Disse que outra mulher seria vítima em Garanhuns, além das duas mortas em 2012, na mesma cidade, crimes pelos quais o trio ainda será julgado. Antes dos réus, o psiquiatra Lamartine Hollanda e o delegado Paulo Berenguer depuseram.

Assunto: TJPE vai inaugurar novo programa e Juizado Adjunto Itinerante em Petrolina

Veículo: NE10

Data: 17/11/2014

Editoria:

Seção:



TJPE vai inaugurar novo programa e Juizado Adjunto Itinerante em Petrolina



O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, estará em Petrolina para inaugurar o 'Depoimento Acolhedor' e instalar o Juizado Adjunto Itinerante.

A solenidade será realizada no dia 18, às 9h, no Fórum Dr. Manoel Francisco de Souza Filho (Salão do Júri), localizado na Praça Santos Dumont, sem número, Centro. O juiz Josafá Moreira, que responde pela comarca local, recepcionará o presidente.

Assunto: Inauguração do programa Depoimento Acolhedor e do Juizado Itinerante em Petrolina

Veículo: NE10

Data: 17/11/2014

Editoria:

Seção:



Júri

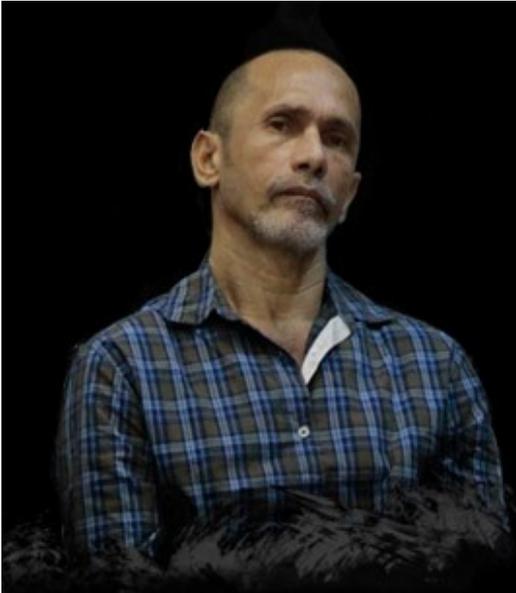
Sentença: trio de canibais é condenado



Jorge, Isabel e Bruna ainda serão julgados em Garanhuns pelos assassinatos de Giselly Helena da Silva, 21, e Alexandra da Silva Falcão, 20, em 2012Foto: arte sobre foto de Luiz Pessoa/NE10

A Justiça de Pernambuco condenou, na noite sexta-feira (14), os réus Jorge Negromonte, Isabel Cristina e Bruna Cristina, conhecidos como "os canibais de Garanhuns", pela morte da adolescente Jéssica Camila Pereira da Silva, em 2008. O trio foi condenado por homicídio, vilipêndio (agressão ao cadáver) e ocultação do corpo. A decisão foi anunciada durante sessão histórica no Fórum de Olinda, na Grande Recife, após dois dias de interrogatórios e debates.

Jorge Beltrão cumprirá 21 anos e 6 meses de reclusão e mais 1 ano e 6 meses de detenção; a ré Isabel Cristina foi condenada a 19 anos de reclusão, enquanto Bruna Cristina terá que pagar 19 anos de reclusão, além de um ano de detenção. A dosimetria da pena levou em conta quatro agravantes do homicídio (motivo fútil, emprego de meio cruel, sem dar chance de defesa à vítima e para assegurar impunidade). A defesa dos três vai apelar para reduzir a sentença. Este foi o julgamento do primeiro dos três assassinatos pelos quais o trio é acusado.



Jorge Beltrão

Idade: 52 anos

Condenação:

- 21 anos e seis meses de reclusão, mais um ano e seis meses de detenção.



Bruna Cristina

Idade: 28 anos

Condenação:

- 19 anos de reclusão mais um ano de detenção.



Isabel Cristina

Idade: 53 anos

Condenação:

- 19 anos de reclusão mais um ano de detenção.

Passava das 19h quando os três réus entraram no Salão do Júri para ouvir a sentença que os condenaria. O trio ficou conversando. Isabel chorava e Jorge fez carinho no pé de Bruna. No momento em que a juíza pediu que todos ficassem de pé para ler a sentença, ele colocou as duas mãos nos bolsos e ficou olhando para a frente, postura que adotou durante todo o julgamento. Bruna, de olhos fechados, ficou de cabeça baixa.

Antes que a magistrada anunciasse a condenação, Isabel falou com os dois pedindo que ficassem de mãos dadas; após pedir que ela escutasse o que Maria Segunda disse, Jorge tirou a mão esquerda do bolso e ficou com os dedos cruzados com os da ex-esposa por mais de 30 anos, enquanto Bruna, que segurava uma mini edição do Novo Testamento se recusou.

Pouco antes de descobrir a pena que terá que pagar, Jorge olhou rapidamente para Isabel e depois firme para a que considera o seu atual amor. A ex-esposa, ainda de mãos dadas com ele, chorou no seu ombro. Jorge soltou a mão dela após a leitura da sentença.

Os réus deixaram o Fórum de Olinda pouco depois das 20h30. Em carros da Polícia Militar, Isabel e Bruna foram reconduzidas à Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima, na Grande Recife. Jorge, no veículo do sistema penitenciário, foi levado de volta ao Complexo do Curado, o antigo Aníbal Bruno, na Zona Oeste da capital pernambucana.

Na saída, Bruna foi a única a falar com a imprensa, para dizer que nada tinha a declarar e ironizar afirmando que só daria entrevistas exclusivas, mandando um beijo no fim. De acordo com a decisão da juíza, Jorge deverá cumprir pena na Penitenciária Barreto Campelo, em Itamaracá, na Região Metropolitana. Porém, só poderá ir para lá após a decisão sobre o recurso pedido pela sua defensoria pública.

O JÚRI - O julgamento começou nessa quinta-feira (13), com cerca de 40 minutos de atraso, devido à demora na chegada dos réus ao Fórum de Olinda. Enquanto Jorge e Bruna estavam aparentemente tranquilos, Isabel cobria o rosto com as mãos. O primeiro procedimento do dia foi o sorteio do Conselho de Sentença, formado por quatro mulheres e três homens, após cinco recusas.

A primeira testemunha a depor foi o psiquiatra forense Lamartine Hollanda, arrolado tanto pela promotora Eliane Gaia quanto pela defesa dos réus. O médico reafirmou a conclusão do laudo de sanidade mental que assinou no ano passado: os réus não têm doenças ou distúrbios mentais que possam torná-los incapazes de responder pelo crime. O resultado do exame foi rebatido depois pelos réus e pelas defesas, alegando que o procedimento durou menos de uma hora e não poderia representar a verdadeira personalidade. Mas os advogados perderam nessa argumentação.

Delegado responsável pelo inquérito policial que investigou o assassinato de Jéssica, em 2012, Paulo Berenguer, contou os detalhes do crime obtidos na apuração, enfatizando o papel de casa um no crime. Segundo Berenguer, Isabel atraiu a vítima, Jorge desferiu a facada que tirou sua vida e Bruna arrastou o corpo junto com o réu, além de contribuir com o esquartejamento dela. Para o delegado, todos premeditaram o crime, participaram da ocultação do cadáver e comeram os restos mortais.

Após a oitiva das testemunhas, começaram os interrogatórios dos réus, já na tarde dessa quinta-feira. O primeiro a ser ouvido e a confessar o crime foi Jorge. Porém, Isabel e

Bruna, que falaram em seguida, também admitiram ter participado do ritual.

Bem preparado para o júri, Jorge enfatizou estar arrependido e tentou se colocar como portador de doença mental em todas as suas respostas durante o interrogatório de quase duas horas. Pedir a semi-imputabilidade era a estratégia da defensora pública que o representou, Tereza Joacy. Sempre de cabeça erguida e firme, ele admitiu o ato de canibalismo, mas afirmou que nunca vendeu salgados como coxinha ou empada com carne das vítimas, em Garanhuns, no Agreste de Pernambuco, boato divulgado em 2012, quando os crimes foram descobertos. Questionado pela magistrada se houve apenas três homicídios (o trio responde por outras duas mortes, em outro processo), Jorge afirmou que sim. A resposta causou indignação na plateia, lotada.



Os acusados trocaram demonstrações de afeto durante o julgamento

Isabel, segunda a falar, aparentava nervosismo, estava com as pernas tremendo e conseguindo articular poucas frases. A ré negou participação no assassinato da jovem Jéssica Camila, mas confessou ter ajudado a ocultar o cadáver da vítima. O motivo de ter se envolvido nos crimes, segundo a acusada, era uma "profunda dependência emocional por Jorge", tese adotada pelo seu advogado, Paulo Sales, para pedir a sua absolvição. Questionada por Eliane Gaia se a criança também comia a carne da vítima, a acusada divagou, mas terminou por afirmar: "Sim, ela comia. Ela já estava lá (na casa) e fazia parte da família". A carne, segundo Isabel, era preparada em uma grelha e misturada nas refeições.

Ora aparentando naturalidade, ora sendo irônica, Bruna foi a última a ser interrogada e falou por aproximadamente uma hora. A acusada provocou risos na plateia em vários momentos. Um exemplo foi quando a juíza questionou se ela havia feito coxinhas com carne humana e Bruna respondeu: "Está repreendido!". A acusada afirmou que ficou aterrorizada com os assassinatos, porém não os denunciou por amor e Jorge, além de temer pela própria vida. Essa foi a tese defendida pelo seu advogado, Rômulo Lyra, para tentar uma diminuição da pena.

Depois do interrogatório de Bruna, já na noite dessa quinta, o júri foi suspenso e recomeçou às 9h40 desta sexta, com a fase de debate. A primeira a falar foi a promotora Eliane Gaia, rebatendo a tese de insanidade dos canibais e tentando provar que todos tiveram a mesma participação do trio no crime. Em seguida as defesas dos três acusados mostraram as teses: a de Jorge, feita pela defensora pública Tereza Joacy, pedia a semi-imputabilidade, enquanto a das outras duas, representada pelos advogados Paulo Sales e Rômulo Lyra, de Isabel e Bruna, respectivamente, alegava que elas foram coagidas a cometer os crimes. O discurso foi o mesmo na réplica e na tréplica.



[Canibais são condenados pelo júri](#)
[Réus durante o anúncio da sentença.](#)
Crédito: Luiz Pessoa/NE10



[Canibais são condenados pelo júri](#)
[Jorge Beltrão deixa o Fórum de Olinda após a sentença.](#)
Crédito: Luiz Pessoa/NE10



[Canibais são condenados pelo júri](#)
[Isabel Cristina não quis falar com a imprensa](#)
Crédito: Luiz Pessoa/NE10



[Canibais são condenados pelo júri](#)
[Bruna Cristina foi condenada a 19 anos de reclusão](#)
Crédito: Luiz Pessoa/NE10



[Canibais são condenados pelo júri](#)
[Juíza Maria Segunda anuncia a sentença.](#)
Crédito: Luiz Pessoa/NE10



[Canibais são condenados pelo júri](#)
[Réus trocaram demonstrações de afeto.](#)
Crédito: Luiz Pessoa/NE10

O CRIME - Jéssica Camila foi morta e esquartejada dentro da casa onde viveu com o trio em maio de 2008, no bairro de Rio Doce, em Olinda. Porém, o caso só foi descoberto quatro anos depois, durante as investigações sobre a morte de outras duas mulheres em Garanhuns. Durante todo esse tempo, o trio criou a filha de Jéssica, à época com um ano.



Juíza Maria Segunda conduziu o julgamento em OlindaFoto: Luiz Pessoa/NE10

Segundo o inquérito policial, o objetivo de Jorge e Isabel era ficar com a criança. Casados havia mais de 30 anos, os dois não puderam ter filhos por questões biológicas e manifestavam o desejo de adotar uma criança, mas, como Jorge respondia a um processo, não conseguiram. Isabel conheceu a vítima em Boa Viagem, na Zona Sul do Recife, com a criança nos braços e iniciou a articulação para levá-la para a casa onde eles moravam, a partir de uma falsa proposta de emprego.

Depois de assassinar Jéssica com uma facada no pescoço, os três guardaram a carne da vítima para consumo próprio, em ritual considerado por eles de purificação. Para Jorge, Isabel e Bruna, criadores da seita 'O Cartel' as mortes eram missões. Digno de obras ficcionais, o ritual para assassinar, esquartejar e comer o corpo de Jéssica foi descrito pelo réu no seu interrogatório. Segundo o acusado, o objetivo da seita era o controle populacional matando mulheres que, embora não tivessem condições financeiras de sustentar crianças, tinham filhos. O canibalismo era feito com o intuito de salvar a alma delas, segundo o trio.

Jorge, Isabel e Bruna ainda serão julgados em Garanhuns pelos assassinatos de Giselly Helena da Silva, 21, e Alexandra da Silva Falcão, 20, em 2012. O processo corre em segredo de Justiça e o júri ainda não foi marcado.

Assunto: Advogado diz que Bruna era uma potencial vítima do casal	
Veículo: JConline	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Advogado diz que Bruna era uma potencial vítima do casal

Rômulo Lyra também disse que Jorge teria pedido que a jovem assumisse toda a culpa pelo crime



Foto: Hélia Scheppa/JC Imagem

O advogado de Bruna Cristina Oliveira da Silva, acusada de canibalismo, alegou que ela seria uma potencial vítima de Jorge Beltrão Negromonte da Silveira e de Isabel Cristina Pires da Silveira. O julgamento do trio acontece no Fórum Lourenço José Ribeiro, em Olinda, e é presidida pela juíza Maria Segunda. Esta sexta-feira (14) é o segundo dia de julgamento. O advogado Rômulo Lyra também disse que Jorge teria pedido que a jovem assumisse toda a culpa pelo crime. Ele citou o passado da jovem durante a defesa. Disse que ele era "boa aluna, praticante de esportes, família estruturada".

Na réplica da promotora Eliane Gaia, ela disse que as defesas canonizaram os réus. "Parece que são santos e que a única culpada é Jéssica", falou. Jéssica Camila da Silva Pereira, 17 anos, foi morta em maio de 2008, em Rio Doce, Olinda. O trio é acusado de homicídio quadruplicamente qualificado (por motivo fútil, com emprego de meio cruel, sem dar chance de defesa à vítima e para assegurar impunidade), vilipêndio e ocultação de cadáver.

"Os três obrigaram a filha de Jéssica a comer a carne da própria mãe", disse a promotora Eliane Gaia. Na quinta-feira (14), Isabel Cristina explicou como preparou a carne de Jéssica. Ela informou que grelhou, comeu com arroz e deu a criança.

"O sonho de Jéssica era sair da rua. O que ela teve? A pena máxima, que é perder a vida", ressaltou a promotora. Mais cedo, a defesa de Isabel alegou que a mulher não resiste a influência do marido, Jorge. A defesa dele afirmou que o homem tem problemas mentais.

Assunto: Trio de canibais é condenado	
Veículo: JOnline	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:

jornal do comércio

Trio de canibais é condenado

Jorge pegou quase 22 anos de reclusão. Já Jéssica e Bruna foram condenadas a 19 anos



O trio que ficou conhecido como "Os canibais de Garanhuns" foi considerado culpado pela justiça. A sentença foi anunciada na noite desta sexta-feira (14), no Fórum de Olinda, pela juíza Maria Segunda, às 20h. Os réus Jorge Negromonte, Isabel Cristina e Bruna Cristina - acusados de matar a adolescente Jéssica Camila Pereira da Silva, em 2008 - foram condenados após dois dias de julgamento.

Jorge Beltrão foi condenado a 21 anos e seis meses de reclusão na penitenciária Barreto Campelo, em Itamaracá, na Região Metropolitana do Recife (RMR). Ele também vai cumprir um ano e seis meses de detenção. Isabel Cristina é condenada há 19 anos de reclusão e Bruna também foi condenada a 19 anos de reclusão e mais um ano de detenção. As duas vão cumprir a pena em uma colônia penal feminina no Estado, que não foi informada.

A dosimetria da pena levou em conta quatro agravantes do homicídio (motivo fútil, emprego de meio cruel, sem dar chance de defesa à vítima e para assegurar impunidade). A defesa dos três vai apelar para tentar reduzir a sentença. Este foi o julgamento do primeiro dos três assassinatos cometidos pelo trio. A defensora pública de Jorge, Tereza Joacy, comentou que imaginava que a pena para o seu representado seria bem maior, mas comentou que ainda pretende recorrer.

Os três praticaram homicídio quadruplicamente qualificado (por motivo fútil, com emprego de meio cruel, sem dar chance de defesa à vítima e para assegurar impunidade), vilipêndio e ocultação de cadáver de Jéssica. O crime ocorreu em maio de 2008, no bairro de Rio Doce, Olinda.

O julgamento dos " canibais" teve início às 9h40 dessa quinta-feira (13), no Fórum Lourenço José Ribeiro. O primeiro dia de sessão contou com o depoimento de duas testemunhas: o psiquiatra forense Lamartine Hollanda e o delegado da Polícia Civil Paulo Berenguer. Em seguida, os três réus foram ouvidos em plenário. Às 20h, o julgamento foi suspenso e retomado às 9h45 desta sexta-feira.

Neste último dia, teve início a fase de debates, às 9h40. A sustentação oral da representante do Ministério Público de Pernambuco durou cerca de 2h30, mesmo tempo destinado aos defensores dos réus. Houve réplica e tréplica. Terminada essa etapa, os sete jurados -s endo três homens e quatro mulheres- que compunham o Conselho de Sentença reuniram-se para responder a quesitos e votar pela absolvição ou condenação. Com base na votação, a juíza leu a sentença em plenário.

RELEMBRE O CASO - A moradora de rua Jéssica Pereira, 17 anos, e sua filha de um ano foram viver em Rio Doce, em Olinda, com Jorge, Isabel e Bruna. Eles planejaram a morte da vítima, esgarrejaram o corpo e chegaram a se alimentar das carnes de Jéssica.

Em Garanhuns eles mataram Giselly Helena da Silva, 31 anos, e Alexandra Falcão da Silva, 20 anos, respectivamente, em fevereiro e março de 2012. O trio criou uma seita chamada de O Cartel, que visa a purificação do mundo e o controle populacional.

A ingestão da carne humana, segundo Jorge Beltrão, faria parte do processo de purificação da alma das vítimas. Os crimes foram descobertos depois que parentes de Giselly Helena da Silva denunciaram o seu desaparecimento.

GALERIA DE IMAGENS



Assunto: Promotora ressalta frieza dos acusados de canibalismo	
Veículo: JConline	Data: 17/11/2014
Editoria:	Seção:

jornal do comércio

Promotora ressalta frieza dos acusados de canibalismo

Sentença de Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, Isabel Cristina Pires da Silveira e Bruna Cristina Oliveira da Silva deve sair ainda nesta sexta-feira



Foto: Hélia Scheppa/JC Imagem

Após 2h30 de acusação, a promotora Eliane Gaia, representante do Ministério Público de Pernambuco no processo de acusação de Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, Isabel Cristina Pires da Silveira e Bruna Cristina Oliveira da Silva, suspeitos de canibalismo em Olinda, Grande Recife, concluiu sua apresentação ao júri pedindo a pena máxima. No segundo dia do julgamento, nesta sexta-feira (14), o júri ouviu a fala da acusação. A sessão ocorre no Fórum Lourenço José Ribeiro, em Olinda, e é presidida pela juíza Maria Segunda. A previsão é que a sentença seja divulgada às 20h.

A promotora construiu sua argumentação com base nos depoimentos das testemunhas, o delegado Paulo Berenguer e o psiquiatra forense Lamartine Hollanda. O esforço do Ministério Público foi o de desconstruir a imagem oferecida pela defesa de que os réus estavam arrependidos e de que os mesmos tinham problemas mentais. "Jorge tem fascínio pelo mal. Não tem nada de louco, nada", prosseguiu.

O comportamento dos réus durante a acusação foi um dos pontos levantados pela promotora. "Olhem como Bruna gosta de sorrir. É uma canibal feliz", disse Eliane Gaia, repreendendo os constantes risos da ré. Sobre Jorge, a acusação o caracterizou como frio, perverso, calculista e desprezível. "Jorge é uma parede. O olhar dele não muda, é sempre esse, frio", disse a promotora, apontando para o acusado.

